



SENADO FEDERAL

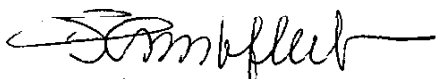
OFÍCIO Nº S/6, DE 2008

Mensagem nº 22, de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária hoje realizada, resolveu indicar, para a Presidência do Conselho Nacional de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Ministro Gilmar Mendes, igualmente eleito para o cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal, para o biênio 2008/2010.

Brasília, 12 de março de 2008.


Ellen Gracie Northfleet
Presidente

CURRICULUM VITAE

Gilmar Ferreira Mendes

Março de 2008

ÍNDICE

	Página
1. Dados pessoais.....	01
2. Formação acadêmica	
2.1. Educação superior-graduação	01
2.2. Educação superior - pós-graduação.....	01
3. Atividade docente	
3.1. Professor	02
3.2. Orientador de mestrado.....	03
3.3. Orientador de monografia.....	05
3.4. Membro de Banca Examinadora de Monografias de Graduação.....	06
3.5. Membro de Banca Examinadora de Dissertações de Mestrado.....	06
3.6. Membro de Banca Examinadora de Teses de Doutorado	08
3.7. Membro de Banca Examinadora de Concursos	09
4. Atividade acadêmica	11
5. Atividade profissional	
5.1. Atualmente exercida	12
5.2. Anterior	12
6. Aprovação em concursos públicos	14
7. Publicações	
7.1. Obras individuais ou em parceria	15
7.2. Obras coletivas (organização e/ou participação)	16
7.3. Artigos	

7.3.1. Controle de constitucionalidade	
7.3.1.1. Aspectos gerais.....	19
7.3.1.2. Controle concreto de normas	21
7.3.1.3. Ação direta de inconstitucionalidade	23
7.3.1.4. Ação declaratória de constitucionalidade	24
7.3.1.5. Arguição de descumprimento de preceito fundamental ..	25
7.3.1.6. Controle de Direito estadual e municipal	25
7.3.1.7. Técnicas de decisão	26
7.3.2. Direitos fundamentais	28
7.3.3. Teoria da legislação	30
7.3.4. Interpretação constitucional	30
7.3.5. Direito Administrativo	30
7.3.6. Reforma constitucional	32
7.3.7. Reforma do Judiciário	32
7.3.8. Diversos	33
7.4. Traduções	34
7.5. Entrevistas	35
8. Participação na elaboração de projetos de lei	36
9. Participação como conferencista em seminários, congressos e simpósios ...	38
10. Cursos de especialização em instituições diversas	72
11. Distinções honrosas	74

1. Dados Pessoais

Nome:	Gilmar Ferreira Mendes
Filiação:	Francisco Ferreira Mendes e Nilde Alves Mendes
Data de nascimento:	30 de dezembro de 1955
Naturalidade:	Diamantino - Mato Grosso

2. Formação Acadêmica

2.1. Educação Superior - Graduação

Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília (Brasília/DF - 1º Semestre de 1975 ao 1º Semestre de 1978).

2.2. Educação Superior - Pós-Graduação

2.2.1. Rheinische Friedrich- Wilhelms Universität Bonn - RFA. Desenvolveu estudos visando à aceitação para o doutoramento em direito comparado, tendo cursado diversas disciplinas - 1981 e 1982.

2.2.2. Universidade de Brasília - Conclusão do Curso de Mestrado em Direito e Estado, com a dissertação "Controle de Constitucionalidade: Aspectos Jurídicos e Políticos", desenvolvida sob a orientação do Ministro José Carlos Moreira Alves (aprovado com distinção) 1987.

2.2.3. Westfälische Wilhelms - Universität zu Münster, RFA - Conclusão do Curso de Mestrado (*Magister Legum* - L.L.M.), com a apresentação do trabalho "*Die Zulässigkeitsvoraussetzungen der abstrakten Normenkontrolle vor dem Bundesverfassungsgericht*" (Pressupostos de admissibilidade do Controle Abstrato de Normas perante a Corte Constitucional Alemã), desenvolvido sob a

orientação do Professor Hans-Uwe Erichsen, Reitor da Universidade de Münster-RFA - 1988 e 1989.

2.2.4. - Westfälische Wilhelms-Universität Münster, RFA - Conclusão do curso de doutorado com a tese "*Die abstrakte Normenkontrolle vor dem Bundesverfassungsgericht und vor dem brasilianischen Supremo Tribunal Federal*" -- O Controle abstrato de normas perante a Corte Constitucional Alemã e perante o Supremo Tribunal Federal - (ca. 400 páginas), desenvolvida sob a orientação do Professor Hans-Uwe Erichsen, Reitor da Universidade de Münster - RFA. Aprovado com o predado *Magna cum laudae* – novembro de 1990. (O diploma de doutorado (Doktors der Rechte pela Rechtswissenschaftliche Fakultät der Westfälischen Wilhelms-Universität zu Münster foi revalidado pela Universidade de São Paulo/ USP sob o nº 1090538, processo nº 94.1.44110.1.0, em 09 de fevereiro de 1996, como Doutor em Direito do Estado).

3. Atividade Docente

3.1. Professor

3.1.1. Disciplina: Instituições de Direito Público - Departamento de Direito da Universidade de Brasília - 2º Semestre de 1978 e Curso de Verão de 1979.

3.1.2. Disciplina: Ética e Legislação dos Meios de Comunicação - Departamento de Direito da Universidade Brasília - 2º Semestre de 1978.

3.1.3. Professor Assistente de Direito das Obrigações - Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF - 1º Semestre de 1979 e 1º Semestre de 1983.

3.1.4. Coordenador do Curso sobre Direitos Fundamentais no Centro de Estudos Unificados de Brasília - CEUB - 2º Semestre de 1992.

3.1.5. Professor Assistente Substituto da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 1994 e de 15 de março a 20 de junho de 1995.

3.1.6. Professor dos Cursos de Extensão e de Especialização de Direito Constitucional do Instituto Brasiliense de Direito Público desde 1998.

3.1.6. Professor Adjunto de Direito Constitucional nos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília desde junho de 1995.

3.2. Orientador de Mestrado

3.2.1 Na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB:

3.2.1.1. Dissertação: *A Colisão dos direitos à honra, à intimidade e à vida privada e à imagem versus a liberdade de expressão e informação* – Edilson Pereira de Farias – Novembro de 1995.

3.2.1.2. Dissertação: *O princípio da proporcionalidade e controle de constitucionalidade das leis restritivas de direitos fundamentais* – Suzana Vidal de Toledo Barros – Novembro de 1995.

3.2.1.3. Dissertação: *Autonomia universitária: modelo de interpretação e aplicação do art. 207 da Constituição Federal* - Anita Lapa Borges de Sampaio – Agosto de 1997.

3.2.1.4. Dissertação: *Caráter fundamental da inimizabilidade na Constituição Brasileira de 1988* - Márcia Milhomens Sirotheau Corrêa – Dezembro de 1997.

3.2.1.5. Dissertação: *Devido processo legal* – Maria Rosynete de Oliveira Lima – Abril de 1998.

3.2.1.6. Dissertação: *A Federação Brasileira como mecanismo de proteção ambiental* – Paulo José Leite Farias – Outubro de 1998.

3.2.1.7. Dissertação: *Teoria institucional e garantias institucionais. Os direitos fundamentais e a dinâmica institucional de atualização do conteúdo jurídico* – Márcio Nunes Iório Aranha Oliveira – Outubro de 1998.

3.2.1.8. Dissertação: *A Omissão Inconstitucional e a Exigibilidade Judicial dos Direitos Subjetivos Constitucionais: uma apreciação da jurisprudência do STF sobre o Mandado de Injunção, à luz da doutrina contemporânea* - Jorge Hage Sobrinho – Dezembro de 1998.

3.2.1.9. Dissertação: *Constituição Brasileira e Direito Comunitário: abertura e limites constitucionais à aplicabilidade direta de atos internacionais e comunitários* - Cleso José da Fonseca Filho – Novembro de 2000.

3.2.1.10. Dissertação: *Hermenêutica de Direitos Fundamentais: uma proposta constitucional adequada* - Christine da Costa Oliveira – Fevereiro de 2001.

3.2.1.11. Dissertação: *A Medida provisória no Controle Abstrato de Constitucionalidade: a compreensão da força de lei, dos pressupostos de relevância e urgência e da apreciação parlamentar e a sua repercussão na ação direta de inconstitucionalidade de medida provisória* - Ana Cláudia Manso Sequeira Ovídio Rodrigues – Abril de 2001.

3.2.1.12. Dissertação: *Dos equívocos jurisprudenciais acerca da divisão da competência recursal excepcional com obstáculo à efetivação do estado de direito* – Maria Cláudia Junqueira - Abril de 2002.

3.2.1.13. Dissertação: *Cotisa Julgada e Efeito Vinculante na Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade* – Renato Chaves Ferreira – Julho de 2002.

3.2.1.14. Dissertação: *Fundamentos e Limites da Atribuição de Poder Normativo às Autarquias Autônomas Federais* - Gabriel de Mello Galvão – Novembro de 2002.

3.2.1.15. Dissertação: *A fiscalização abstrata da constitucionalidade de normas e o processo objetivo no STF – uma análise da evolução do controle de constitucionalidade no Brasil e de sua atual estrutura processual* – Marcelo Ribeiro de Oliveira – Dezembro de 2003.

3.2.1.16. Dissertação: *Direitos a prestações positivas e igualdade – a deficiência em perspectiva constitucional* – Alexandre Vitorino Silva – Dezembro de 2003.

3.2.1.17. Dissertação: *Ações afirmativas à brasileira: necessidade ou mito? Uma análise histórico-jurídico-comparativa do negro nos Estados Unidos da América e no Brasil* – Roberta Fragoso de M. Menezes – Dezembro de 2003.

3.2.1.18. Dissertação: *Restrições aos Direitos Fundamentais no Estado Democrático de Direito: Controle de Constitucionalidade das normas restritivas de Direitos Fundamentais na Constituição de 1988* – Enéas Romero de Vasconcelos – Agosto de 2005.

3.2.1.19. Dissertação: *A estrutura das normas de direitos fundamentais: repensando a distinção entre regras, princípios e valores* – André Rufino do Vale – Março de 2006.

3.2.1.20. Dissertação: *Por uma releitura principiológica do direito à saúde: da relação entre o direito a medicamentos nas decisões judiciais e as políticas públicas de saúde* – Denise Travassos Gama – Abril de 2007.

3.2.2. Na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

3.2.2.1. Dissertação: *Princípio da proporcionalidade* – Raquel Denise Stumm – Março de 1995.

3.3. Orientador de Monografia

3.3.1. Na Universidade de Brasília

3.3.1.1. Monografia: *Eficácia dos direitos fundamentais nas relações privadas* – André Rufino do Vale – Outubro de 2003.

3.3.1.2. Monografia: *Direito Intertemporal: o artigo 2.035 do Código Civil sob a óptica da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal* – Jorge Octávio Lavocat Galvão – Fevereiro de 2006.

3.3.2. No Centro Universitário de Brasília – UniCEUB

3.3.2.1. Monografia: *Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade-*

Márcio Cruz Nunes de Carvalho – Dezembro de 2004.

3.4. Membro de Banca Examinadora de Monografias de Graduação

3.4.1. Na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UnB

3.4.1.1. Monografia: *O Ombudsman Parlamentar – Modelo Sueco de Controle das Atividades do Estado e de Defesa dos Interesses dos Cidadãos* – Daniel Barcclos Vargas – Dezembro de 2002.

3.5. Membro de Banca Examinadora de Dissertações de Mestrado

3.5.1. Na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UnB

3.5.1.1. Dissertação: *Sistema de Patentes e a Ordem Constitucional* – Lucas Rocha Furtado – Dezembro de 1994.

3.5.1.2 Dissertação: *Análise jurídica e interações em uma economia monetária: Elementos para crítica de uma assimetria estruturada* – André Serrão Borges de Sampaio – Janeiro de 1999.

3.5.1.3. Dissertação: *O Princípio da razoabilidade na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal* - Alexandre Araújo Costa – Setembro de 1999.

3.5.1.4. Dissertação: *O princípio da nulidade das leis inconstitucionais* – Christina Aires Corrêa Lima – Outubro de 2000.

3.5.1.5. Dissertação: *Interpretação do Direito e da Constituição – aspectos gerais* – João Francisco Aguiar Drumond – Maio de 2001

3.5.1.6. Dissertação: *Conflito entre Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Constituição: uma análise do caso brasileiro* – George Rodrigo Bandeira Galindo – Junho de 2001.

3.5.1.7. Dissertação: *O Efeito Vinculante e a Doutrina do Precedente no Direito norte-americano* - Hugo Gueiros Bernardes Filho – Fevereiro de 2002.

3.5.1.8. Dissertação: *Normas de Observância Obrigatória no Controle Abstrato de Leis e Atos Normativos em Face da Constituição do Estado-Membro* – Léo Ferreira Leoncy – Maio de 2002.

3.5.1.9. Dissertação: *Direitos Indígenas Sobre as Terras Tradicionalmente Ocupadas* – Lásaro Morcira da Silva - Outubro de 2002.

3.5.1.10. Dissertação: *O Juiz Legislador e a Constituição Material: Limites à Citação Judicial no Processo de Efetivação dos Direitos Fundamentais* – Bráulio César da Silva Galloni (Unigran) – Dezembro de 2002.

3.5.1.11. Dissertação: *Princípios Processuais do Controle Abstrato de Constitucionalidade de Atos Comissivos: aspectos contemporâneos do direito brasileiro* – Juliano Taveira Bernardes – abril de 2003.

3.5.1.12. Dissertação: *Competência Concorrente. Estudo crítico dos §§ 1º ao 4º do Artigo 24 da Constituição Federal de 1988. Problemas e Formas de Controle* – Márcio Wanderley de Azevedo – abril de 2003.

3.5.1.13. Dissertação: *Dimensões e Perspectivas da Eficácia Horizontal dos Direitos Fundamentais – possibilidades e limites de aplicação no direito constitucional brasileiro* – Rodrigo de Oliveira Kaufmann – Dezembro de 2003.

3.5.1.14. Dissertação: *O Supremo Tribunal Federal e a judicialização da política: relação entre controle de constitucionalidade e produção de emendas constitucionais* - Janine Malta Massuda – outubro de 2005.

3.5.1.15. Dissertação: *O Direito à Privacidade na Sociedade da Informação* – Tatiana Malta Vieira – março de 2007.

3.5.2. Na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

3.5.2.1. Dissertação: *A eficácia da sentença no juízo de constitucionalidade da jurisprudência brasileira* – Luís Henrique Martins dos Anjos – Dezembro de 1999.

3.5.2.2. Dissertação: *Atos normativos da Administração Pública* – Rosa Maria Aronovich – Dezembro de 1999.

3.5.2.3. Dissertação: *Súmula Vinculante, Sentença Normativa e Precedentes: leis do Judiciário?* - Silvio Nazareno Costa – Fevereiro de 2001

3.5.3. Na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ

3.5.3.1. Dissertação: *Interpretação constitucional: Princípios e métodos* - Celso Albuquerque – Junho de 1999.

3.5.4. Na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo–PUC/SP

3.5.4.1. Dissertação: *As modernas formas de interpretação constitucional* – Samantha Meyer Pflug – Maio de 2002.

3.5.4.2. Dissertação: *Crise do estado social de direito no Brasil* – Cássio André Borges dos Santos – Outubro de 2004.

3.5.4.3. Dissertação: *A omissão legislativa inconstitucional e a responsabilidade do Estado legislador* – André Puccinelli Junior – Junho de 2005.

3.6. Membro de Banca Examinadora de Doutorado

3.6.1. Na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná - UFPR

3.6.1.1. Tese: *Incompetência constitucional: a alteração da legitimidade como sanção* - Walter Claudius Rothenburg - Março de 1998.

3.6.2. Na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP

3.6.2.1. Tese: *Da Arguição de Descumprimento de Preceito Constitucional Fundamental* – André Ramos Tavares – Maio de 2000.

3.6.3. Na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP

3.6.3.1. Tese: *Medida Provisória e sua Conversão em Lei* – José Levi Mello do Amaral Júnior – Outubro de 2003.

3.6.4. Na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ

3.6.4.1. Tese: *Do Efeito Vinculante – sua legitimação e aplicação* – Celso de Albuquerque Silva - Novembro de 2004.

3.6.5. No Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília - UnB

3.6.5.1. Tese: Políticas Públicas comparadas de telecomunicações (Brasil-EUA) – Marcio Nunes Iorio Aranha Oliveira – Novembro de 2005.

3.6.6. Na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

3.6.6.1. Tese: Proteção substancial da confiança no Direito Administrativo brasileiro – Rafael Da Cás Maffini – Fevereiro de 2006.

3.6.6.2. Tese: Processo objetivo como processo de opressão – Soraya Lunardi – São Paulo – Junho de 2006.

3.7. Membro de Banca Examinadora de Concursos

3.7.1. Concurso para o provimento do cargo de Técnico do Ministério Público da União - 19 de abril de 1993 (ESAF).

3.7.2. Concurso para o provimento do cargo de Técnico do Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Espírito Santo, sob a responsabilidade da ESAF - 1993.

3.7.3. Concurso público para o provimento do cargo de Técnico Judiciário do Supremo Tribunal Federal, sob a responsabilidade da UnB - 1993.

3.7.4. Concurso público para o provimento do cargo de Técnico de Finanças e Controle - TFC, sob a responsabilidade da ESAF - 16 de julho de 1993.

3.7.5. Concurso para o provimento do cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Padrão I, Classe D, sob a responsabilidade da ESAF - 04 de março de 1994.

3.7.6. Concurso público para provimento de vagas do cargo de Advogado/Procurador da FUB/PJU, sob a responsabilidade da UnB - 18 de outubro de 1994.

3.7.7. Concurso público para o provimento do cargo de Analista de Finanças e Controle, sob a responsabilidade da ESAF - 1995.

3.7.8. Concurso para provimento de vagas do cargo de Procurador do Distrito Federal, sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Distrito Federal - 25 de abril de 1995.

3.7.9. Concurso para o provimento de cargo da carreira de Diplomata, sob a responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores/Instituto Rio Branco - 05 de julho de 1995.

3.7.10. Concurso para provimento dos cargos de Especialista em Políticas Públicas e Governamental, Analista de Finanças e Controle, Analista de Orçamento, Técnico de Planejamento e Pesquisa e Técnico de Finanças e Controle, sob a responsabilidade da ESAF - 26 de dezembro de 1995.

3.7.11. Concurso para o provimento do cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, sob a responsabilidade da ESAF, - 07 de março de 1996.

3.7.12. 18º concurso para o provimento do cargo de Promotor de Justiça do Distrito Federal, sob a responsabilidade da ESAF - 2º Semestre de 1996.

3.7.13. Concurso para Procurador-Geral da Fazenda Nacional – janeiro a dezembro de 1997.

3.7.14. 19º Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Promotor de Justiça Adjunto – junho de 1997.

3.7.15. Concurso para Advogado da Comissão de Valores Mobiliários - 1997.

3.7.16. Concurso para Auditor Fiscal do Tesouro Estadual – Rio Grande do Norte - 1997.

3.7.17. Concurso para Juiz de Direito do Estado do Ceará - 1997.

3.7.18. Concurso para Assistente Jurídico de 2ª Categoria para a AGU – Direito Constitucional – janeiro de 1999.

3.7.19. Concurso de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – novembro de 1999.

4. Atividade acadêmica

4.1. Membro do Conselho Editorial dos Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política (Editora Revista dos Tribunais).

4.2. Membro da Academia Mato-grossense de Letras – ocupante da cadeira nº 28.

4.3. Membro do Conselho Editorial da Revista Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas (Editora Revista dos Tribunais).

4.4. Membro do Instituto Pimenta Bueno - Associação Brasileira dos Constitucionalistas.

4.5. Membro do Conselho Editorial da Revista Notícias do Direito Brasileiro - Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.

4.6. Membro Fundador do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP.

4.7. Membro do Conselho Assessor do “Anuario Iberoamericano de Justicia Constitucional” – Centro de Estudios Políticos y Constitucionales - Madri, Espanha.

4.8. Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas – ocupante da cadeira nº 28 (posse em 22.11.2004).

4.9. Membro da Academia Internacional de Direito e Economia - AIDE, empossado em 1º de dezembro de 2006, na qualidade de acadêmico, pelos relevantes serviços prestados ao estudo do Direito e ao mundo jurídico.

4.10. Membro do Corpo de Conferencistas do Instituto de Pesquisas e Estudos Jurídicos - IPEJUR, admitido em 18 de março de 2006.

5. Atividade profissional

5.1. Atualmente Exercida

5.1.1. Ministro do Supremo Tribunal Federal – Posse em 20 de junho de 2002.

5.1.2. Professor de Direito Constitucional de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.

5.2. Anterior

5.2.1. Procurador da República com atuação em processos do Supremo Tribunal Federal - outubro de 1985 a março de 1988.

5.2.2. Adjunto da Subsecretaria Geral da Presidência da República – 1990 e 1991.

5.2.3. Consultor-Jurídico da Secretaria Geral da Presidência da República – 1991 e 1992.

5.2.4. Assessor Técnico na Relatoria da Revisão Constitucional na Câmara dos Deputados – dezembro de 1993 a junho de 1994, tendo sido responsável pela elaboração de inúmeros estudos e pareceres.

5.2.5. Assessor Técnico do Ministério da Justiça na gestão do Ministro Nelson Jobim – 1995 e 1996, período no qual colaborou na coordenação e na elaboração de projetos de reforma constitucional e legislativa.

5.2.6. Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil – de 1996 a janeiro de 2000.

5.2.7. Advogado-Geral da União – de janeiro de 2000 a junho de 2002.

5.2.7.1. Atuação na Advocacia-Geral da União (AGU):

- criação do **Centro de Estudos Victor Nunes Leal**, com o objetivo de coordenar as atividades de aperfeiçoamento técnico e profissional dos membros da AGU; promover cursos e seminários sobre temas de relevo para a defesa da União, além de publicar e divulgar estudos que orientem e reforcem a atuação consultiva e contenciosa da AGU;
- criação do **Departamento de Cálculos e Perícias**, com o objetivo de conferir e coordenar os cálculos e perícias judiciais em feitos de interesse da União e de suas autarquias e fundações, além de impugnar cálculos judiciais onde seja verificado o excesso de execução;
- criação do **Sistema de Controle de Ações Judiciais da União – SICAU** –, para possibilitar o acompanhamento permanente e a atuação oportuna e eficiente dos órgãos do contencioso, inclusive pela identificação das ações consideradas relevantes, que exijam acompanhamento especial;
- criação da **Coordenadoria dos Órgãos Vinculados** à AGU, responsável por auxiliar o Advogado-Geral na supervisão dos Órgãos Jurídicos de autarquias e fundações;
- proposta de envio ao Congresso Nacional de projeto de lei (atual Lei nº 10.480, de 2.7.2002) de **criação da Procuradoria-Geral Federal**, cuja iniciativa proporcionou maior racionalidade e eficiência à defesa dos interesses e do patrimônio de autarquias e fundações, sob a supervisão e a orientação do Advogado-Geral da União (como consequência da criação da Procuradoria-Geral Federal a Coordenadoria dos Órgãos Vinculados seria extinta);
- criação da **Carreira de Procurador Federal**, proposta juntamente com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o intuito de que fosse melhor organizada, e mais eficiente a defesa dos direitos, dos interesses, do patrimônio, das próprias autarquias e fundações federais; promoção do primeiro concurso público de ingresso na Carreira de Procurador Federal para provimento de 663 cargos; e racionalização da distribuição dos Procuradores Federais, de modo a socorrer entidades que mais reclamavam reforço na defesa do interesse público;
- assunção da **representação judicial de uma centena de autarquias e fundações** - a maioria pequenas entidades espalhadas pelo

interior do País, impossibilitadas de acompanhar os feitos de seu interesse nas capitais dos Estados e no Distrito Federal; outras, de grande porte, que passavam por crises de variadas ordens;

- criação da **Coordenadoria de Recomposição do Patrimônio da União** com a finalidade de manter sob coordenação única as ações em que a União se coloca no pólo ativo, objetivando a recuperação do seu patrimônio, inclusive por condenações do Tribunal de Contas da União;
- implantação do **Núcleo de Acompanhamento de Feitos perante o Supremo Tribunal Federal**, para coordenar e aperfeiçoar a defesa judicial da União, suas autarquias e fundações, perante a Suprema Corte. Atualmente, o Núcleo constitui o Departamento da Consultoria-Geral da União;
- edição de 16 **Súmulas Administrativas** (nº 3 a nº 18), autorizando a não interposição de recursos, em respeito aos direitos dos cidadãos de não terem seus interesses legítimos afetados por recursos meramente protelatórios;
- criação de **Núcleos de Assessoramento Jurídico** nas Capitais dos Estados e em cidades do interior, objetivando racionalizar as atividades de assessoramento jurídico, propiciando orientação uniforme para temas comuns de interesse de órgãos da administração direta;
- instalação e estruturação da **Consultoria-Geral da União**, para auxiliar o Advogado-Geral na coordenação das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos do Poder Executivo;
- instalação da AGU em prédio próprio, para reunir os órgãos da AGU de Brasília no mesmo espaço físico, no prédio do Departamento da Imprensa Nacional;
- proposta de envio ao Congresso Nacional do projeto de lei (atual Lei nº 10.480, de 2.7.2002) referente ao **quadro de servidores em exercício na AGU** e à criação da **Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo na AGU – GDAA**, com o objetivo de contribuir para a estabilidade dos serviços e a fixação da memória da AGU;
- implantação de diversas **medidas legislativas**, principalmente de **caráter processual**, com o objetivo de aperfeiçoar os instrumentos de defesa do patrimônio público (muitas delas estão contidas na **Medida Provisória nº 2.180-35, de 2001**);

5.2.8. Ministro do Tribunal Superior Eleitoral - de 29.06.2004 a 27.04.2006.
Assumiu a presidência do TSE em 21.02.2006, renunciada em 27.04.2006, em virtude de sua posse na vice-presidência do Supremo Tribunal Federal.

6. Aprovação em Concursos Públicos

- 6.1. Aprovado em 12º lugar para o cargo de Juiz Federal (1983-1984).
- 6.2. Aprovado em 4º lugar para o cargo de Assessor Legislativo do Senado Federal (área: Direito Constitucional e Administrativo). Nomeação suspensa a pedido do candidato (1984).
- 6.3. Aprovado em 1º lugar para o cargo de Procurador da República (1984).
- 6.4. Aprovado em 1º lugar para o cargo de Professor Assistente (Direito Público) da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (1995).

7. Publicações

7.1. Obras individuais ou em parceria

7.1.1. O domínio da União sobre as terras indígenas: o Parque Nacional do Xingu. Brasília: Ministério Público Federal, 1988, 154 p.

7.1.2. Controle de Constitucionalidade: aspectos jurídicos e políticos. São Paulo Saraiva, 1990, 371 p. (dissertação de Mestrado apresentada à UnB em 1987).

7.1.3. Die abstrakte Normenkontrolle vor dem Bundesverfassungsgericht und vor dem brasilianischen Supremo Tribunal Federal. Berlim: Duncker & Humblot, 1991. 240p. Tese de doutorado - Universidade de Münster, RFA.

7.1.4. Jurisdição Constitucional: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha. 2ª.ed. São Paulo: Saraiva, 1996. 327 p.; 3ª ed. em 1999, 375 p.; 4ª ed. em 2004, 395 p.; 5ª ed. em 2005, 446 p.

7.1.5. Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade: estudos de Direito Constitucional. São Paulo: C. Bastos: Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1998. 478 p.; 2ª edição em 1999, 518 p.; 3ª edição em 2004, São Paulo: Saraiva, 483 p.

7.1.6. Moreira Alves e o controle de constitucionalidade no Brasil. Coletânea de decisões da relatoria do Ministro Moreira Alves organizadas e sistematizadas por Gilmar Ferreira Mendes. São Paulo: C. Bastos: Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 2000. 872p; 2ª ed. em 2004, São Paulo: Saraiva, 950 p.

7.1.7. Ação Direta de Inconstitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; O Controle Incidental de Normas no Direito Brasileiro; A Representação Interventiva; e A Reclamação Constitucional no STF. In: Meirelles, Hely Lopes. *Mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, mandado de injunção, "habeas data", ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental*. 22.ed. São Paulo: Malheiros, 2000. Reedição e atualização da obra de Hely Lopes Meirelles por Arnaldo Wald e Gilmar Ferreira Mendes. **23ª edição** em 2001; **24ª edição** em 2002. Sexta Parte, p.187-383 e Sétima Parte, p.385-444; **25ª edição** em 2003. Sexta Parte, p.297-391 e Sétima Parte, p.395-452. **26ª. edição** em 2003. Sexta Parte, p.297-393; Sétima Parte, p.395-454 e Oitava Parte, p.455-499. **27ª edição** em 2004. Sexta Parte, p.305-418; Sétima Parte, p.419-480 e Oitava Parte, p.481-545. **28ª edição** em 2005. Sexta Parte, p. 313-447; Sétima Parte, p.449-527; Oitava Parte, p.529-600 e Nona Parte, p.601-637. **29ª edição** em 2006. Sexta Parte, p. 315-456; Sétima Parte, p.457-543; Oitava Parte, p.545-622; Nona Parte, p.623-660 e Décima Parte, p.661-696. **30ª edição** em 2007. Sexta Parte, p. 284-463; Sétima Parte, p. 464-523; Oitava Parte, p. 524-593; Nona Parte, p. 594-624; Décima Parte, p. 625-661.

7.1.8. Hermenêutica constitucional e direitos fundamentais. Em co-autoria com Inocêncio Mártires Coelho e Paulo Gustavo Gonet Branco. Brasília: Brasília Jurídica: IDP, 2000. 322p. 1ª ed. 2ª tir. em 2002.

7.1.9. Controle concentrado de constitucionalidade: comentários à Lei n.º 9.868, de 1999 (ADIn e ADC). Em colaboração com Ives Gandra da S. Martins. São Paulo: Saraiva, 2001. 357 p.; 2ª ed. em 2005, 583p.

7.2. Obras coletivas (organização e/ou participação)

7.2.1. Manual de redação da Presidência da República. Brasília: Presidência da República, 1991. 320 p. Organizador e autor da segunda parte do Manual: *Os Atos Normativos*.

7.2.2. Aposentadorias e pensões do INSS. O reajuste de 147%: pareceres e julgados. São Paulo: Resenha Tributária, 1992. 364p (organizador).

7.2.3. Ação declaratória de constitucionalidade. MENDES, Gilmar Ferreira; MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). São Paulo: Saraiva, 1995. 235 p. 1995; 3ª tir. em 1996.

7.2.4. Tendências e expectativas do direito desportivo. In: Direito Desportivo. Campinas: Jurídica Mizuno, 2000. Cap. 8. Obra originada do “Curso de Direito Desportivo”, ministrado na Escola Superior de Advocacia da OAB-SP, coordenado por Carlos Miguel Aidar.

7.2.5. Comentários de Gilmar Ferreira Mendes aos arts. 48 a 59, p.345-354. In: MARTINS, I.G. da S., NASCIMENTO, C.V. do - Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Saraiva, 2001. 640p; 2ª edição em 2007, p.345-365, 652p; 3ª edição em 2008, p. 345-365, 641p.

7.2.6. Arguição de descumprimento de preceito fundamental: parâmetro de controle e objeto. In: TAVARES, A.R.; ROTHENBURG, W.C. (Org.). Arguição de descumprimento de preceito fundamental: análises à luz da Lei nº 9.882/99. São Paulo: Atlas, 2001. p.128-149.

7.2.7. O controle de constitucionalidade do direito estadual e municipal na Constituição Federal de 1988. In: Estudos em homenagem ao Ministro Adhemar Ferreira Maciel. São Paulo: Saraiva, 2001, p. 231-276.

7.2.8. Origem e perspectivas da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. In: Direito Contemporâneo – Estudos em homenagem a Oscar Dias Corrêa. Coordenação de Ives Gandra da Silva Martins. São Paulo: Forense Universitária, 2001, p.134-144.

7.2.9. Da prova dos negócios jurídicos. In: O Novo Código Civil – Estudos em homenagem ao Prof. Miguel Reale. Coordenadores: Domingos Franciulli Netto,

Gilmar Ferreira Mendes e Ives Gandra da Silva Martins Filho. São Paulo: LTr, 2003, p. 164 -177.

7.2.10. A Constituição e o “pensamento do possível”: um estudo de caso (Embargos Infringentes na ADIn nº 1.289-4). In: Revista do Advogado – Estudos de Direito Constitucional em homenagem a Celso Ribeiro Bastos. Coordenadores: Ives Gandra da Silva Martins e Marcio Kayatt. São Paulo: Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, 2003, p. 74 – 81.

7.2.11. Os entraves institucionais à governabilidade. In: O Direito Brasileiro e os Desafios da Economia Globalizada, org. Arnaldo Wald, Ives Gandra da Silva Martins, Ney Prado. América Jurídica: Rio de Janeiro, 2003, p. 57-61.

7.2.12. Anotações sobre o princípio do direito adquirido tendo em vista a aplicação do novo Código Civil. In: Aspectos Controvertidos do Novo Código Civil: escritos em homenagem ao Min. José Carlos Moreira Alves. Coordenadores: Arruda Alvim, Joaquim Portes de Cerqueira César, Roberto Rosas, Álvaro Villaza Azevedo et al. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. p. 229-250.

7.2.13. Legitimidade e perspectiva do controle concentrado de constitucionalidade no Brasil. In: Crise e Desafios da Constituição, coord. José Adércio Leite Sampaio, Belo Horizonte: Del Rey, 2004, p.257-268.

7.2.14. A ADPF e a lei pré-constitucional: o caso da Lei 3.649/66 do Pará. In: Lições de Direito Constitucional em homenagem ao jurista Celso Bastos, coord. Ives Gandra da Silva Martins, Gilmar Ferreira Mendes e André Ramos Tavares, São Paulo: Saraiva, 2005, p. 406-436.

7.2.15. Ação civil pública e controle de constitucionalidade. In: A Ação Civil Pública após 20 anos: efetividade e desafios, coord. Edis Milaré. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005, p.195-205.

7.2.16. A constitucionalidade do art. 27 da Lei 9.868/99. In: Direito Constitucional Contemporâneo. Estudos em homenagem ao Professor Paulo Bonavides, coord. Fernando Luiz Ximenes Rocha e Filomeno Moraes. Belo Horizonte: Del Rey, 2005, p.305-331.

7.2.17. Passado e futuro da súmula vinculante: considerações à luz da Emenda Constitucional nº 45/04 (em co-autoria com Samantha Meyer Pflug). In: Reforma do Judiciário, coord. Sergio Renault. São Paulo: Saraiva, 2005, p.327-375.

7.2.18. Portadores de deficiência grave e obrigatoriedade do voto: necessidade de adoção do “pensamento do possível”. In: Princípios Constitucionais Fundamentais – Estudos em homenagem ao Professor Ives Gandra da Silva Martins, coord. Carlos Mário da Silva Velloso, Roberto Rosas e Antonio Carlos Rodrigues do Amaral. São Paulo: Lex Editora, 2005, p. 547-557.

7.2.20. Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle da constitucionalidade da lei. In: Temas da Integração; 1º Semestre de 2006 - nº 21. Coimbra: Edições Almedina, SA, p. 35-98.

7.2.21. Direito Desportivo: função social dos desportos e independência da justiça desportiva. In: Curso de Direito Desportivo Sistemico, coord. Rubens Approbato Machado e outros. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2007, p. 335/343.

7.2.22. Mecanismos de celeridade e simplificação da prestação jurisdicional. In: Direito e Processo do Trabalho em Transformação, coord. Georgenor de Souza Franco Filho; Ives Gandra da Silva Martins Filho; Maria Cristina Irigoyen Peduzzi; Ney Prado; Simone Lahorgue Nunes. São Paulo: Elsevier, 2007, p. 85-111.

7.2.23. Os desafios e as possibilidades de justiça constitucional nos contextos supranacionais. In: *Comentario a la Constitución*: homenaje al décimo quinto aniversario. Paraguai: Centro Internacional de Estudios Judiciales, 2007, p. 591-640.

7.2.24. O Direito de Propriedade na Constituição de 1988. In: *A Evolução do Direito no Século XXI* - Estudos de homenagem ao Professor Arnoldo Wald. Coimbra: Almedina, 2007, p.77-120.

7.2.25. A Evolução do Direito no Século XXI - Estudos de homenagem ao Professor Arnoldo Wald. MENDES, Gilmar Ferreira; CAMPOS, Diogo Leite de; MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). Coimbra: Almedina, 2007.

7.2.26. Curso de Direito Constitucional. MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. 2. ed., São Paulo: Saraiva, 2008.

7.3. Artigos

7.3.1. Controle de Constitucionalidade

7.3.1.1. Aspectos Gerais

7.3.1.1.1. *Die Zulässigkeitsvoraussetzungen der abstrakten Normenkontrolle vor dem Bundesverfassungsgericht.* München: Westfälische Wilhelms-Universität, 1988-1989, 111f.

7.3.1.1.2. *Aspectos da declaração de inconstitucionalidade dos atos normativos.* **Revista Trimestral de Direito Público**, n.2, p.266-277, 1993.

7.3.1.1.3. *Kelsen e o controle de constitucionalidade no direito brasileiro.* **Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política**, v.2, n. 5, p. 62-64, out./dez. 1993. Também publicado em: **Revista de Informação Legislativa**, v.31, n.121, p.185-188, jan./mar. 1994; **Correio Braziliense**, Brasília, 20 set. 1993. Caderno Direito & Justiça, p.6.

7.3.1.1.4. *Evolução do direito constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei.* **Revista Digesto Econômico**, n.1, dez. 1994. Também publicado em: **Revista de Informação Legislativa**, v.32, n.126, p.87-102, abr./jun. 1995.

7.3.1.1.5. *O Poder Executivo e o Poder Legislativo no controle de constitucionalidade.* **Arquivos do Ministério da Justiça**, v.48, n.186, p.41-90, jul./dez. 1995. Também publicado em: **Revista de Informação Legislativa**, v.34, n.134, p.11-39, abr./jun. 1997; **ADV: Advocacia Dinâmica: Seleções Jurídicas**, n.6, p.17-38, jun. 1997; **Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas**, v.5, n.20, p.11-46, jun./dez. 1997.

7.3.1.1.6. *Considerações sobre o papel do Procurador-Geral da República no controle abstrato de normas sob a Constituição de 1967/69: proposta de reeleitura.* **Arquivos do Ministério da Justiça**, v.49, n.187, p.27-44, jan./jun. 1996. Também publicado em: **Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas**, v.5, n.21, p.128-140, jan. /jun. 1997; **ADV: Advocacia Dinâmica - Seleções Jurídicas**, n.7, p.14-21, jul. 1997; **Revista de Informação Legislativa**, v.34, n.135, p.141-151, jul. /set. 1997; **Revista Trimestral de Direito Público**, n.21, p.145-156, 1998; **Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política**, v.7, n.28, p.21-33, jul./set. 1999.

7.3.1.1.7. *Controle de constitucionalidade direto e a inexecução da lei pelo executivo.* **Repertório IOB de Jurisprudência**, n.5, p.35, maio 1997.

7.3.1.1.8. *O controle constitucional das leis na atualidade.* In: **Direito**, C.A.M.. (Org.) **Estudos em homenagem ao prof. Caio Tácito**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997. p.249-308 (capítulo de livro).

7.3.1.1.9. *Teoria da legislação e controle da constitucionalidade: algumas notas.* **Revista IOB/DCAP**, n.8, p.23, ago. 1998. Também publicado em: **Revista Jurídica Virtual**, v.1, n.1, maio 1999; **Correio Braziliense**, Brasília, 14 set. 1998. **Caderno Direito & Justiça**, p.6-7. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_01/Revista1.htm>. Acesso em: 22 out. 2002.

7.3.1.1.10. *Mudança no controle de constitucionalidade.* **Correio Braziliense**, Brasília, 19 jul. 1999. **Caderno Direito & Justiça**, p.4.

7.3.1.1.11. *A nova proposta de regulação do controle abstrato de normas perante o Supremo Tribunal Federal.* **Repertório IOB de Jurisprudência: Direito Administrativo, Contabilidade e Administração Pública**, v.3, n.11, p.45-51, nov. 1999. Também publicado em: **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, v.65, n.1, p.187-200, out./dez. 1999.

7.3.1.1.12. *Controle de constitucionalidade: hermenêutica constitucional e revisão de fatos e prognoses legislativos pelo órgão judicial*, in: **Revista dos Tribunais**, v.88, n.766, p.11-28, ago. 1999. Também publicado em: **Revista**

Jurídica Virtual, v.2 n.8, jan. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_08/revista_8.htm. Acesso em: 22 out. 2002.; **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, v.8, n.31, p.90-108, abr./jun. 2000.

7.3.1.1.13. *O controle incidental de normas e a Lei nº 9756/98.* Repertório IOB de Jurisprudência, Civil, Processual, Penal e Comercial, n.1, p.18-22, 1ª. quinzena, jan. 2000.

7.3.1.1.14. *Controle de constitucionalidade: análise das leis nºs 9868/99 e 9882/99.* Revista Consulex, v.5, n.101, p.35-41, mar. 2001. Também publicado em: **Revista Diálogo Jurídico**, n.11, fev. 2002. Disponível em: http://www.direitopublico.com.br/pdf_11/DIALOGO-JURIDICO-11-FEVEREIRO-2002-GILMAR-MENDES.pdf. Acesso em 22 out. 2002.

7.3.1.1.15. *O papel do Senado Federal no controle de constitucionalidade: um caso clássico de mutação constitucional.* Revista de Informação Legislativa. Estudos em homenagem a Anna Maria Villela. Ano 41, nº 162, abril/junho de 2004. Brasília: Senado Federal, 2004, p. 149-168; **Revista Justiça & Cidadania**. Edição 50, set. 2004, p. 45-49.

7.3.1.1.16. *Controle de Constitucionalidade: Evolução na Constituição de 1988.* Revista Consulex, n. 250, p. 28-37, jun. 2007.

7.3.1.2. Controle Concreto de Normas

7.3.1.2.1. *A proporcionalidade na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.* Repertório IOB de Jurisprudência, n.23, p.469-475, jan. 1994.

7.3.1.2.2. *Contrariedade à Constituição e Recurso Extraordinário: aspectos inexplorados.* Revista Jurídica Consulex, n.7, fev. 1994. Também publicado em: **Revista dos Tribunais**, n.7, p.10-16, abr./jun. 1994; **Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política**, v.2, n.8, p.48-54, jul./set. 1994; **Revista Trimestral de Direito Público**, p.40-46, ago. 1994; **Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas**, v.2, n.7, p.10-16, abr./jun. 1994; **ADV: Advocacia Dinâmica: Informativo Semanal**, v.14, n.3, p.30-25, jan. 1994; **Ajuris**, v.21, n.61, p.279-288, jul. 1994.

7.3.1.2.3. Ação civil pública e controle de constitucionalidade. In: FÓRUM DE DIREITO ECONÔMICO, 2., 1995, Foz de Iguaçu. [Anais...]. São Paulo: IBCB, 1995. p.123-236.

7.3.1.2.4. O controle incidental de normas no direito brasileiro. **Revista Arquivos do Ministério da Justiça**, v.49, n.188, p.37-75, jul./dez. 1996. Também publicado em: **Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política**, v.6, n.23, p.30-58, abr./jun. 1998.

7.3.1.2.5. Ação civil pública e o controle de constitucionalidade. **Jornal Trabalhista**, v.14, n.674, p.904-903, set. 1997. Também publicado em: **Informativo Consulex**, v.11, n.35, p.913-914, set. 1997; **Correio Braziliense**, Brasília, 7 abr. 1997. **Caderno Direito & Justiça**, p.6.

7.3.1.2.6. O controle de constitucionalidade e a ação civil pública. **Repertório IOB de Jurisprudência**, n.4, p.37, abr. 1997.

7.3.1.2.7. A suspensão pelo Senado Federal da execução da lei declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. **Correio Braziliense**, Brasília, 1997. **Caderno Direito & Justiça**.

7.3.1.2.8. Controle de constitucionalidade incidental. **Repertório IOB de Jurisprudência**, n.24, p.603-606, dez. 1997.

7.3.1.2.9. Ação civil pública: limitação de controle constitucional? **Revista Jurídica Consulex**, v.1, n.11, p.52-54, nov. 1997.

7.3.1.2.10. O princípio da proporcionalidade na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: novas leituras. **Repertório IOB de Jurisprudência**, n.3, p.23, mar. 2000. Também publicado em: **Repertório IOB de Jurisprudência**, n.14, p.361-372, jul. 2000; **Direito Administrativo, Contabilidade e Administração Pública**, v.4, n.4, p.23-44, mar. 2000.

7.3.1.2.11. Novas Perspectivas do Recurso Extraordinário: a experiência dos juizados especiais federais e sua repercussão sobre o sistema judicial comum. **Repertório IOB de Jurisprudência**, n.8/2005, vol. 3, p.246-250, 2ª quinzena de abril de 2005.

7.3.1.2.12. *O controle incidental e a aplicação do art. 27 da Lei nº 9.868/99.* **Repertório IOB de Jurisprudência**, n.12/2005, p. 454-458 , 2ª. quin. de junho de 2005.

7.3.1.3. Ação Direta de Inconstitucionalidade

7.3.1.3.1. *O direito de propositura das confederações sindicais e das entidades de classe de âmbito nacional.* **Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política**, v.2, n.6, p.71-79, jan./mar. 1994. Também publicado em: **Revista Jurídica Consulex**, n.30, jul. 1994; **ADV: Advocacia Dinâmica, Seleções Jurídicas**, p.3, ago. 1994; **Revista Trimestral de Direito Público**, n.7, p.161-169, 1994; **Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas**, v.2, n.8, p.158-166, jul./set. 1994.

7.3.1.3.2. *Os pressupostos de admissibilidade do controle abstrato de normas perante o Bundesverfassungsgericht.* **Revista Ciência Jurídica**, v.8, n.59, p.11-52, set./out. 1994. Também publicado em: **Revista Arquivos do Ministério da Justiça**, v.47, n.184, p.19-64, jul./dez. 1994; **Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política**, v.3, n.12, p.10-43, jul./set. 1995.

7.3.1.3.3. *Inconstitucionalidade.* **Correio Braziliense**, Brasília, 26 maio 1997. Caderno Direito & Justiça. Também publicado em: **Informativo Consulex**, v.11, n.33, p.872-873, ago. 1997.

7.3.1.3.4. *A eficácia erga omnes da decisão concessiva de liminar em ação direta de inconstitucionalidade.* **Repertório IOB de Jurisprudência**, n.24, p.632-634, jan. 1998.

7.3.1.3.5. *A Suspensão Parcial da Lei sem Redução de Texto em sede de Cautelar.* **Repertório IOB de Jurisprudência**, n.6, p.9, jun. 1998.

7.3.1.3.6. *A eficácia erga omnes das decisões proferidas em controle abstrato de normas.* **Repertório IOB de Jurisprudência**, n.1, p.27, jan. 1999.

7.3.1.3.7. *O Advogado-Geral da União e a ação direta de inconstitucionalidade.* **Correio Braziliense**, Brasília, 20 nov. 2000. Caderno Direito & Justiça, p.1. Também publicado em: **Revista Justiça & Cidadania**, n.11, jan. 2001.

7.3.1.3.8. *Do Efeito Vinculante das Decisões Concessivas de Cautelares em Ação Direta de Inconstitucionalidade.* In: Revista Ibero-Americana de Direito Público, Coordenação Ives Gandra da Silva Martins e Mauro Roberto Gomes de Mattos, Volume X, América Jurídica: Rio de Janeiro, 2003, p. 95-106.

7.3.1.4. Ação Declaratória de Constitucionalidade

7.3.1.4.1. *Ação declaratória de constitucionalidade.* Folha de São Paulo, 2 ago. 1992. Caderno Cotidiano, p. 2-4. Em colaboração com o professor Ives Gandra.

7.3.1.4.2. *A ação declaratória de constitucionalidade: inovação da Emenda Constitucional nº 3 – 1993.* Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política, v.1, n.4, p.98-136, jul./set. 1993.

7.3.1.4.3. *Ação declaratória de constitucionalidade.* Correio Braziliense, 16 ago. 1993. Caderno Direito & Justiça, p.6-7.

7.3.1.4.4. *A polêmica em torno da Ação Declaratória de Constitucionalidade.* Informativo Consulex, 25 out. 1993. Também publicado em: ADV: Advocacia Dinâmica: Informativo Semanal, v.13, n.41, p.522-525, out. 1993.

7.3.1.4.5. *Da medida cautelar em ação declaratória de constitucionalidade.* Repertório IOB de Jurisprudência, n.20, p.501-504, 2. quin. out. 1997.

7.3.1.4.6. *Ação declaratória de constitucionalidade e demonstração de existência de controvérsia judicial.* Revista Jurídica Virtual, v.2, n.9, fev. 2000. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_09/revista_9.htm Acesso em 23/10/2002.

7.3.1.5. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

7.3.1.5.1. *Arguição de descumprimento de preceito fundamental (I) (§ 1º do art. 102 da Constituição Federal).* Repertório IOB de Jurisprudência, n.4, p.111 – 114, fev. 2000.

7.3.1.5.2. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Revista Consulex, v.4, n.42, p.24–27, jun. 2000.

7.3.1.5.3. Arguição de descumprimento de preceito fundamental: identificação do parâmetro de controle para os fins do art. 103, §1º, da Constituição Federal. Repertório IOB de Jurisprudência, n.5, p.143–145, 1. quin. mar. 2001.

7.3.1.5.4. Objeto da arguição de descumprimento de preceito fundamental I e II. Repertório IOB de Jurisprudência, n.11, p.304–309, 1. quin. jun. 2001. e n.12, p.333–336, 2. quin. jun. 2001.

7.3.1.5.5. Arguição de descumprimento de preceito fundamental: demonstração de inexistência de outro meio eficaz. Revista Jurídica Virtual, v.2, n.13, jun. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev-13/capa.htm. Acesso em 23/10/2002. Também publicado em: **Revista Meio Jurídico**, n.48, set. 2001.

7.3.1.6. Controle de Direito Estadual e Municipal

7.3.1.6.1. Lei Municipal: controle de constitucionalidade (Parecer). Revista de Direito Público, v.19, n.80, p.79-85, out./dez. 1986.

7.3.1.6.2. Controle de constitucionalidade das leis municipais, em tese: Doutrina e Jurisprudência, in: **Revista de Direito Público**, v.22, n.90 p.138-150, abr./jun. 1989.

7.3.1.6.3. Ação declaratória de constitucionalidade no âmbito estadual. Repertório IOB de Jurisprudência, n.9, p.15, set. 1997.

7.3.1.6.4. Controle abstrato de normas no âmbito do Estado-membro e recurso extraordinário. Repertório IOB de Jurisprudência, n.4, p.21-28, abr. 1998.

7.3.1.6.5. *Eficácia erga omnes das decisões proferidas em sede de controle abstrato no plano estadual. Repertório IOB de Jurisprudência*, n.9, p.5, set. 1998.

7.3.1.6.6. *O Distrito Federal e o controle abstrato de normas. Repertório IOB de Jurisprudência*, n.10, p.13, out. 1998.

7.3.1.6.7. *O controle da omissão legislativa no plano estadual. Repertório IOB de Jurisprudência*, n.11, p.37, nov. 1998.

7.3.1.7. Técnicas de Decisão

7.3.1.7.1. *O apelo ao legislador: appellentscheidung, na prática da Corte Constitucional Federal Alemã. Revista do Ministério Público do Trabalho*, v.2, n.3, p.69-96, mar. 1992. Também publicado em: *Cadernos de Direito Constitucional e Eleitoral*, v.4, n.17, p.9-35, fev./abr. 1992; *Revista de Direito Público*, v.25, n.99, p.32-53, jul./set. 1991; *Revista da Ordem dos Advogados do Brasil*, v.21, n.56, p.129-153, jan./abr. 1992; *Revista Arquivos do Ministério da Justiça*, v.45, n.179, p.81-111, jan./jun. 1992; *Revista de Informação Legislativa*, v.29, n.114, p.473-502, abr./jun. 1992; *Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas*, v.1, p.33-55, out./dez. 1992; *Revista Trimestral de Direito Público*, n.10, p.33-51, 1995; *Caderno de Direito Constitucional e Ciência Política*, v.1, n.1, p.91-114, out./dez. 1992.

7.3.1.7.2. *Da eficácia das decisões do Supremo Tribunal Federal. Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas*, v.1, n.2, p.7-11, jan./mar. 1993. Em colaboração com o professor Ives Gandra.

7.3.1.7.3. *Declaração de nulidade da lei inconstitucional, a interpretação conforme constituição e a declaração de constitucionalidade da lei na jurisprudência da corte constitucional alemã. Revista de Direito Administrativo*, n.193, p.13-32, jul./set. 1993. Também publicada em: *Revista dos Tribunais*, n.4, p.7-30, jul./set. 1993; *Revista da Fundação Escola Superior do MPF e Territórios*, n.2, out./dez. 1993; *Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas*, v.1, n.4, p.7-30, jul./set. 1993.

7.3.1.7.4. *A declaração de inconstitucionalidade sem a pronúncia da nulidade - Unvereinbarkeitserklärung - na jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.* **Revista de Informação Legislativa**, v.30, n.118, p.61-84, abr./jun. 1993. Também publicado em: **Revista dos Tribunais**, n.5, p.155-171, out./dez. 1993; **Revista Trimestral de Direito Público**, n.9, p.60-77, 1995.

7.3.1.7.5. *A nulidade da lei federal inconstitucional e seus efeitos: considerações sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida no RE 122.202.* **Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, n.3, jan./jun. 1994. Também publicado em: **Estudos Jurídicos, Universidade do Vale dos Sinos**, n.72, jan./abr. 1995; **Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas**, v.3, n.9, p.75-84, out./dez. 1994; **Revista Trimestral de Direito Público**, n.12, p.19-27, 1995.

7.3.1.7.6. *Sobre o incidente de inconstitucionalidade.* **Informativo Consulex**, v.11, n.47, nov. 1997; **Revista Jurídica Consulex**, v.1, n.8, p.42-43, ago. 1997.

7.3.1.7.7. *Declaração de inconstitucionalidade com eficácia ex nunc ou para o futuro.* **Correio Braziliense**, 1997. Caderno Direito & Justiça.

7.3.1.7.8. *Incidente de inconstitucionalidade.* **Revista Consulex**, v.1, n.8, ago. 1997. Também publicado em: **Correio Braziliense**, 23 jul. 1997. Caderno Direito & Justiça.

7.3.1.7.9. *O efeito vinculante das decisões do Supremo Tribunal Federal nos processos de controle abstrato de normas.* **Repertório IOB de Jurisprudência**, v.3, n.4, p.33-48, abr. 1999.

7.3.1.7.10. *Os efeitos das decisões de inconstitucionalidade: técnicas de decisão em sede de controle de constitucionalidade.* **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, nº 5, jan/jun 2005, p.443-464.

7.3.2. Direitos Fundamentais

7.3.2.1. *Menor de 12 anos: acidente de trabalho (Parecer).* **Revista de Direito do Trabalho**, n.67, p.55-66, maio/jun. 1987.

7.3.2.2. Propaganda eleitoral - horário gratuito - distribuição eqüitativa (Parecer). **Revista de Direito Público**, v.20, n.82, p.100-110, abr./jun. 1987. Também publicado em: **ADV: Advocacia Dinâmica : Seleções Jurídicas**, n.8, p.5-12, ago. 1990.

7.3.2.3. A reforma monetária de 1990 - problemática jurídica da chamada "retenção dos ativos financeiros" (Lei nº 8024, de 12 de abril de 1990). **Revista Arquivos do Ministério da Justiça**, n.178, p.6-79, 1991. Também publicado em: **Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política**, v.2, n.7, p.24-73, abr./jul. 1994.

7.3.2.4. Sigilo bancário: direito de autodeterminação sobre informações e princípio da proporcionalidade. **Repertório IOB de Jurisprudência: Tributário e Constitucional**, n.24, p.438-436, 2. quin. dez. 1992. Em colaboração com o professor Ives Gandra.

7.3.2.5. A doutrina constitucional e o controle de constitucionalidade como garantia da cidadania - necessidade de desenvolvimento de novas técnicas de decisão: possibilidade da declaração de inconstitucionalidade sem a pronúncia de nulidade no direito brasileiro. **Cadernos de Direito Tributário e de Finanças Públicas**, v.1, n.3, p.21-43, abr./jun. 1993. Também publicado em: **ADV Advocacia Dinâmica: Seleções Jurídicas**, p.11-25, jul. 1993; **Revista de Procuradoria Geral da República**, n.2, p.61-85, jan./mar. 1993. **Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política**, v.1, n.3, p.182-206, abr./jun. 1993. **Revista de Direito Administrativo**, n.191, p.40-66, jan./mar. 1993. **Revista de Doutrina e Jurisprudência**, Brasília, n.42, p.39-69, maio/ago. 1993. **Revista Arquivos do Ministério da Justiça**, v.47, n.183, p.40-73, jan./jun. 1994. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**, v.34, n.34, p.241-273, 1994. **Revista Brasileira de Direito Comparado**, v.8, n.15, p.144-187, jul./dez. 1993.

7.3.2.6. Significado do direito de defesa. **ADV Advocacia Dinâmica: Boletim Informativo Semanal**, v.13, n.35, p.437-438, set. 1993; Também publicado em:

Jornal Trabalhista Consulex, v.16, n.785, p.14, 8 nov. 1999. **Correio Braziliense**, Brasília, 31 dez. 1993. **Caderno Direito & Justiça**, p.17.

7.3.2.7. Colisão de direitos fundamentais: liberdade de expressão e de comunicação e direito à honra e à imagem. Informativo Consulex, 25 out. 1993. Também publicado em: **Revista dos Tribunais**, n.5, p.16-20, out. 1993. **Revista Justiça & Cidadania**, mar. 2001. **Jornal da APAFERJ**, n.187, abr. 2001; **Jornal da ANPAF**, maio 2001. **Revista de Informação Legislativa**, v.31, n.122, p.297-301, abr./jun. 1994.

7.3.2.8. Colisão de direitos individuais-anotações. Revista dos Tribunais, v.5, n.18, p.388, jan./mar. 1997.

7.3.2.9. Doação de órgãos: legitimidade constitucional do consenso presumido. Enfoque Jurídico-TRF 1ª Região, p.7, mar. 1997. Também publicado em: **Correio Braziliense**, Brasília, 23 fev. 1998. **Caderno Direito & Justiça**, p. 3.; **Revista Jurídica Consulex**, v.1, n.14, p.40-41, fev. 1998; **Enfoque Jurídico**, n.5, p.7, mar. 1997.

7.3.2.10. A suspensão da lei sem redução de texto em sede de cautelar. Revista IOB/DCAP, n.6, p.9, jun. 1998.

7.3.2.11. Direitos fundamentais: eficácia das garantias constitucionais nas relações privadas: análise de jurisprudência da corte constitucional alemã. In: MONTEIRO, M.L.G. Introdução ao Direito Previdenciário. São Paulo: LTR, 1998. p.237-253. Capítulo do livro.

7.3.2.12. Os direitos fundamentais e seus múltiplos significados na ordem constitucional. Revista Jurídica Virtual, v.2, n.14, jul. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev-14/capa.htm. Acesso em: 23/10/2002. Também publicado em: **Repertório IOB de Jurisprudência: Tributário, Constitucional e Administrativo**, n.9, p.333-337, 1. quin. maio 2002, e **Revista Brasileira de Direito Público – RBDP, Fórum**, Belo Horizonte, 2003.

7.3.3. Teoria da Legislação

7.3.3.1. *Questões fundamentais de técnica legislativa.* *Ajuris*, v.18, n.53, p.114-138, nov. 1991. Também publicado em: *Ajuris*, n.2, p.45-57, fev. 1992.; **Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política**, v.1, n.2, p.36-52, jan./mar. 1993. **Revista Trimestral de Direito Público**, n.1, p.255-271, 1993. **Revista de Doutrina e Jurisprudência Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**, n.37, p.41-68, set./dez. 1991;

7.3.3.2 *O Ordenamento Jurídico Brasileiro e o Instituto da Consolidação.* In **A consolidação das leis e o aperfeiçoamento da democracia**, Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

7.3.4. Interpretação Constitucional

7.3.4.1. *Interpretação constitucional.* *Correio Braziliense*, Brasília, 10 mar. 1997. Caderno Direito & Justiça, p.6-7. Também publicado em: **Revista dos Tribunais**, v.5, n.19, p.313-317, abr./jun. 1997.

7.3.4.2. *Autonomia universitária.* *Revista Jurídica Consulex*, v.1, n.22, p.25, 31 out. 1998. Também publicado em: *Correio Braziliense*, Brasília, 21 set. 1998. Caderno Direito & Justiça, p.5. idem

7.3.5. Direito Administrativo

7.3.5.1. *Reforma agrária: jurisprudência.* *Revista Arquivos do Ministério da Justiça*, v.39, n.166, p.227/233, out. 1985.

7.3.5.2. *Concorrência pública - revogação (Parecer).* *Revista de Direito Público*, v.20, n.84, p.101-110, out./dez. 1987.

7.3.5.3. *Desapropriação - interesse social - revenda a particulares (parecer).* *Revista de Direito Público*, v.21, n.85, p.121-129, jan./mar. 1988.

7.3.5.4. Retrocessão - prazo de prescrição (parecer). *Revista de Direito Público*, v.21, n.86, p.96-104, abr./jun. 1988.

7.3.5.5. Terras ocupadas pelos índios. *Revista de Direito Público*, v.21, n.87, p.72-78, jul./set. 1988.

7.3.5.6. O princípio do concurso público na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: alguns aspectos. *Revista de Informação Legislativa*, v.25, n.100, p.163-174, out./dez. 1988.

7.3.5.7. Reversão de magistrado - direito líquido do substituto e sucessor (Parecer). *Revista de Direito Público*, n.87, p.72-78, jul./set. 1988.

7.3.5.8. Aplicabilidade da lei complementar – isonomia - verba advocatícia nas autarquias (Parecer). *Revista de Direito Público*, v.22, n.92, p.125-128, out./dez. 1989.

7.3.5.9. Execução contra a Fazenda Pública - ordem de prisão aos juízes "justiceiros"? *Gazeta Mercantil*, 18 fev. 1992. Também publicado em: *Revista do Ministério Público Federal*, n.1, p.163-165, out./dez. 1992. *Correio Braziliense*, Brasília, 30 mar. 1992.

7.3.5.10. Tribunal de Contas - provimento do cargo - notório saber (Parecer conjunto com Branco, P.G.G.). *Revista de Direito Administrativo*, n.197, p.335-342, jul./set. 1994.

7.3.5.11. A aplicação do TR aos contratos de crédito celebrados com recursos da poupança rural (Lei nº. 8.177/91, art. 22) e o princípio da proporcionalidade. *Repertório IOB de Jurisprudência*, n.1, p.21-15, janeiro de 1995.

7.3.5.12. Competência para julgar ação de improbidade administrativa. *Correio Braziliense*, Brasília, 31 mar. 1997. *Caderno Direito & Justiça*, p.6-7. Também publicado em: *Revista de Informação Legislativa*, v.35, n.138, p.213-216, abr./jun. 1998.; *Revista Jurídica Consulex*, v.1, n.5, p.46-47, maio 1997. Em colaboração com o professor Arnaldo Wald.

7.3.5.13. *A sustação de atos de delegação e dos atos regulamentares pelo Poder Legislativo. Repertório IOB de Jurisprudência*, n.8, p.3, ago. 1997.

7.3.5.14. *Os pisos salariais nos estados. Jornal do Brasil*, 16 jan. 2001. Opinião, p.9.

7.3.6. Reforma Constitucional

7.3.6.1. *Limites da revisão - cláusulas pétreas ou garantias de eternidade - possibilidade jurídica de sua superação. Revista Consulex*, n.6, fev. 1994. Também publicado em: *ADV Advocacia Dinâmica: Informativo Semanal*, v.14, n.7, p.82-80, fev. 1994. *Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas*, v.2, n.6, p.15-19, jan./mar. 1994. *Ajuris*, v.21, n.60, p.249-254, mar. 1994.

7.3.6.2. *Plebiscito - EC/92. Revista Trimestral de Direito Público*, p.104-120, jul. 1994.

7.3.6.3. *Cláusulas pétreas ou garantias constitucionais? Revista Jurídica Consulex*, v.1, n.12, p.48-50, 31 dez. 1997.

7.3.6.4. *Os limites da revisão constitucional. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política*, v.5, n.21, p.69-91, out./dez. 1997.

7.3.6.5. *A superação do regime único. Legitimidade da admissão de servidores públicos sob o império da consolidação das leis do trabalho. Revista LTR*, v.62, n.11, p.1462-1463, nov. 1998.

7.3.7. Reforma do Judiciário

7.3.7.1. *A reforma do judiciário – O Supremo Tribunal Federal na Revisão Constitucional de 1994: parte I. Revista Arquivos do Ministério da Justiça*, v.48, n.185, jan./jun. 1995. Também publicado em: *Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas*, v.3, n.12, p.23-49, jul./set. 1995. Em colaboração com o Ministro Nelson Jobim.

7.3.7.2. *A Reforma do Judiciário* (com o Ministro Nelson Jobim) – **Cadernos de Direitos Tributário e Finanças Públicas**, v. 4, nº 13, p. 16-32, outubro/dezembro de 1995.

7.3.7.3. *Reforma do judiciário*. **Jornal da Lei**, Porto Alegre, 11 jun. 2000. Caderno Doutrina, p.4. Também publicado em: **Correio Braziliense**, Brasília, 19 jun. 2000. Opinião, p.16. . Em colaboração com o professor Ives Gandra.

7.3.7.4. *Reforma geral ou tópica do judiciário?* **Jornal da Lei**, Porto Alegre, 17 jul. 2000. Edição Especial. . Em colaboração com o professor Ives Gandra.

7.3.7.5. *Juizados Especiais Federais: o resgate de uma dívida social*. **Gazeta Mercantil**, Rio Grande do Sul, 18 set. 2001. Opinião, p.2.; **Jornal Folha do Povo**, Mato Grosso do Sul, 23 set. 2001. Opiniões, p.C-3.; **Revista Consulex**, v.5, n.114, p.66, out. 2001.

7.3.7.6. *Juizados Especiais Federais: obra social*. **O Globo**, Rio de Janeiro, 14 jan. 2002. Opinião, p.7. Também publicado em: **Jornal Gazeta Mercantil**, Rio Grande do Sul, 17 jan. 2002. Opinião.; **Jornal Folha do Estado**, Mato Grosso, 17 jan. 2002. Opinião, p.2.; **Jornal Meio Norte**, Piauí, 18 jan. 2002. Opinião, p.2.; **Jornal O Estado do Maranhão**, Maranhão, Opinião.; **Jornal O Liberal**, Pará, 23 jan. 2002. Opinião.; **Revista da Previdência Social**, v.26, n.254, p.5–6, jan. 2002.; **ADV Advocacia Dinâmica: Boletim Informativo Semanal**, v.22, n.6, p.104–105, 9 fev. 2002.

7.3.7.7. *Advocacia Pública. Reforma do Judiciário e Cidadania*. **Revista Jurídica Consulex**, Ano VII, nº 167, p.22-29, 31 de dezembro de 2003.

7.3.8. Diversos

7.3.8.1. *Subversão da hierarquia judiciária*. **O Estado de São Paulo**, 1 abr. 1997. Caderno A2, Coluna Espaço Aberto. Em colaboração com o Professor Arnaldo Wald.

7.3.8.2. *Vítimas do ócio (ou: da importância da leitura do Diário Oficial)*. **Jornal do Brasil**, 3 maio 2000. Opinião, p.1. Também publicado em: **Revista**

Jurídica Virtual, v.2, n.11, abr. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_11/revista_11.htm. Acesso em: 23/10/2002.

7.3.8.3. Perplexidade acerca da responsabilidade civil do estado: união “seguradora universal”? *Revista Jurídica Virtual*, v.2, n.13, jun. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev-13/capa.htm. Acesso em: 23/10/2002. Também publicado em: **Folha de São Paulo**, 16 jun. 2000. Opinião, p.A3.

7.3.8.4. Da recente controvérsia acerca da Medida Provisória nº 2.143-31, de 02 de abril de 2001. *Revista Consulex*, v.5, n.103, p.22, 30 abr. 2001.

7.3.8.5. A Súmula 506 do Supremo Tribunal Federal: necessidade de superação. *Revista Del Rey Jurídica* Ano 7, nº 14, 1º semestre 2005, p.12-15.

7.3.8.6. O desafio jurídico. *Revista Agenda Brasil – perspectivas para a próxima década*, São Paulo: Manole, 2006, p.141-155.

7.4.Traduições

7.4.1. Tradução de A Força Normativa da Constituição, de Konrad Hesse – Editora Sérgio Fabris, Porto Alegre, RS, 1991.

7.4.2. Tradução de Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição - contribuição para a interpretação pluralista e “procedimental” da Constituição, de HÄBERLE, P.. Porto Alegre : S. A. Fabris, 1997, reimpressão, 2002.

7.4.3. Tradução de A jurisdição constitucional e o princípio da divisão de poderes, de Otto Kimminich (tradução em colaboração com Anke Schlimm), in: **Revista de Informação Legislativa**, n.105, p.284-302, 1990. Também publicado na **Revista de Direito Público**, n.1, p.17-33, 1992.

7.5. Entrevistas

7.5.1. A Cartilha do Planalto. Entrevista publicada na Revista semanal Visão. nº 52, ano XL, 25 de dezembro de 1991.

7.5.2. Licitações e Contratos. Entrevista publicada na Revista Licitar, ano 2, nº 01, julho de 1998.

7.5.3. Advogado-Geral da União condena “Totalitarismo” do Ministério Público. O Estado de São Paulo, 16 de agosto de 2000.

7.5.4. AGU defende controle do Judiciário. Entrevista publicada na Folha do Estado, Cuiabá, 10 de setembro de 2000.

7.5.5. Ministro da AGU pode assumir STF. Entrevistador: Sid Carneiro. Folha do Estado, Cuiabá, 10 de dezembro de 2000.

7.5.6. Combate à corrupção é tarefa de todos. Jornal O Globo, 15 de abril de 2001.

7.5.7. Gilmar Mendes nega candidatura em MT. Entrevistador: Mário Marques de Almeida e Najjar Tubino. Diário de Cuiabá, 23 de abril de 2001.

7.5.8. Governo pode rever cortes. Entrevistador: Luiz Orlando Carneiro e Fernando Thompson. Jornal do Brasil, 3 de junho de 2001.

7.5.9. Conexão com o crime organizado. Publicada na Folha do Estado, Cuiabá, 8 de julho de 2001.

7.5.10. Governo desiste de brigar em cem mil ações. Publicada no jornal O Globo, 14 de outubro de 2001.

7.5.11. Juizados Especiais Federais: o resgate de uma dívida social. Publicada na Revista Jurídica Consulex, Ano V, nº 114, 15 de outubro de 2001, p.66.

7.5.12. “Reforma do Judiciário pode nascer obsoleta”. Entrevistador: Paulo de Tarso Lyra. O Estado de São Paulo, 04 de novembro de 2001.

7.5.13. AGU quer ser o escritório mais eficiente do Brasil. Entrevistador: Layrce de Lima. Jornal O Valor, 26 de dezembro de 2001.

7.5.14. “Exercerei minha função com independência” Entrevistadoras: Ana Paula Macedo e Carolina Brígido. O Globo, Rio de Janeiro, 26 de maio de 2002.

7.5.15. “Vou defender minhas posições”. Entrevistador: Gustavo Krieger. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 26 de maio de 2002.

7.5.16. Gilmar Mendes diz-se sobrevivente. Entrevistador: Luiz Acosta. Diário de Cuiabá, 27 de maio de 2002.

7.5.17. Gilmar Mendes promove revolução na AGU. O magistrado em revista, Brasília, v.2, nº 7, junho de 2002, p.7-11.

7.5.18. A História está a fazer justiça à Constituição de 1988. Revista Justiça&Cidadania, 25ª edição, junho de 2002, p. 6 – 13.

7.5.19. Súmula Vinculante/Efeito Vinculante. Revista do Tribunal Regional Federal 1ª Região, Número 8, Ano 14, agosto de 2002, p.9-14.

7.5.20. A reforma do Judiciário e a democratização da Justiça. Revista Jurídica Consulex, Brasília, nº 140, 15 de novembro de 2002.

7.5.21. Ninguém é soberano. Entrevistador: Rui Nogueira. Revista Primeira Leitura, Visão de Mundo, novembro de 2005.

7.5.22. É preciso acabar com o estelionato pela via judicial. Entrevistador: Márcio Chaer. Jornal O Estado de São Paulo, Nacional, 29 de março de 2006.

7.5.23. É preciso acabar com o estelionato pela via judicial. Entrevistador: Márcio Chaer. Consultor Jurídico, 29 de março de 2006.

7.5.24. Por um novo Supremo. Revista Justiça e Cidadania, Ed. 83, junho de 2007, p. 14/16

8. Participação na elaboração de projetos de lei

8.1. Membro da Comissão instituída pela Portaria nº 634, de 23.10.96, para deliberar sobre matéria constitucional, sob a coordenação do Prof. Caio Tácito.

Nessa comissão, foi o relator do anteprojeto de lei sobre o processo e julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade e da Ação Declaratória de Constitucionalidade, que se converteu no Projeto de Lei do Executivo nº 2.960/97. Aprovado no Congresso, esse projeto resultou na Lei nº 9.868, de 10.11.99.

8.2. Membro da Comissão instituída pela Portaria do Ministro da Justiça de n.º 572, publicada no D.O.U de 07.07.1997, para elaborar estudos e anteprojeto de lei que disciplinasse a arguição de descumprimento de preceito fundamental, sob a presidência do Prof. Celso Ribeiro Bastos. O texto básico, incorporado no substitutivo do Relator na Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prisco Viana, foi convertido na Lei nº 9.882/99.

8.3. Autor, juntamente com o Professor Ives Gandra Filho, do texto do Projeto de Lei (PLP) nº 113/2000, que cuidou da delegação aos Estados-membros da competência para fixar o piso salarial regional. Aludida proposta foi transformada no PLC nº 19/2000 e, posteriormente, na Lei Complementar nº 103/2000.

8.4. Autor, juntamente Com o Professor Ives Gandra, do Projeto de Emenda Constitucional (PEC nº 130/92), apresentado pelo Deputado Roberto Campos, com o objetivo de instituir a ação declaratória de constitucionalidade. Referida proposta foi parcialmente incorporada ao texto da Constituição, pela Emenda Constitucional nº 3, de 17.03.1993.

8.5. Assessor Especial do Relator da Revisão Constitucional (1993-1994), tendo participado da elaboração ou reelaboração de diversos projetos constitucionais naquela Comissão.

8.6. Na condição de assessor especial do Ministro da Justiça (Gestão Nelson Jobim – 1995-1996), participou da elaboração de diversos projetos de lei e emendas constitucionais.

8.7. Na condição de Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil (abril de 1996/ janeiro de 2000) participou da elaboração, coordenação ou revisão dos projetos e estudos legislativos e constitucionais do Governo Fernando Henrique

Cardoso e coordenou o programa federal de consolidação de leis - Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998.

8.8. Autor do texto da PEC n.526, de 1997, que instituiu os juizados especiais federais (Emenda Constitucional n. 22/99, tendo participado ativamente da formulação do texto do Projeto de Lei elaborado por comissão do STJ, dirigida pelo Ministro Ruy Rosado de Aguiar e pela AGU, e encaminhado ao Congresso Nacional como Projeto do Poder Executivo – PL 3.999/01). O aludido Projeto foi convertido na Lei n. 10.259, de 12.07.2001.

8.9. É um dos autores, junto com Ives Gandra Filho e Sálvio de Figueiredo Teixeira, do texto do Projeto de Lei nº 4.070/98 do Poder Executivo, que resultou na Lei n.9.756/98, que introduziu importantes mudanças na legislação processual civil (v.g. admitiu decisões monocráticas para o provimento de recursos no caso de manifesta contradição com súmula ou com a jurisprudência do STF e do STJ; deu nova disciplina ao incidente de inconstitucionalidade (CPC, art. 481)).

8.10. Autor do PLC nº 41/95, que resultou na Lei Complementar n.95, de 26.02.98. O referido projeto reconheceu o processo legislativo de consolidação de leis, conforme o parágrafo único do artigo 59 da Constituição Federal.

9. Participação como conferencista em seminários, congressos e simposios

9.1. Da Organização dos Poderes: Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário, atribuições. Órgãos - Curso de Direito Constitucional – OAB/DF Brasília/DF, 07 de maio de 1992.

9.2. Controle abstrato de normas - Cerimônia de Entrega de Diploma de Doutor na Faculdade de Ciências Jurídicas de Münster - Alemanha - 13 de outubro de 1992.

9.3. Competência da Corte Constitucional Alemã - V Congresso Jurídico Brasil-Alemanha - Curitiba/PR - 22 e 23 de outubro de 1992.

- 9.4. A doutrina constitucional e o controle da constitucionalidade como garantia da cidadania** - Congresso Luso-Brasileiro de Direito Constitucional - Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte/MG - 14 de dezembro 1992.
- 9.5. Ação Direta de Inconstitucionalidade** - V Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho - São Paulo/SP - 26, 27 e 28 de junho 1993.
- 9.6. Controle de constitucionalidade** - II Encontro Nacional de Direito Constitucional - São Paulo/SP - 17 e 18 de setembro de 1993.
- 9.7. Da Ação Declaratória de Constitucionalidade** – OAB/DF – Brasília/DF - 24 de setembro de 1993.
- 9.8. Processo constitucional e controle judicial de constitucionalidade** - IV Fórum Nacional de Direito Constitucional - Belo Horizonte/MG - 23 de outubro de 1993.
- 9.9. Controle da constitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade** - III Ciclo de Altos Estudos - Centro de Estudos e Treinamento da Seção Judiciária do DF – Brasília/DF - 24 de novembro de 1993.
- 9.10. Do controle de constitucionalidade das leis e atos normativos: sistemas, inconstitucionalidade por omissão** - 2ª Curso de Atualização em Direito Constitucional e Direito Administrativo – OAB/DF - Brasília/DF - 06 de dezembro de 1993.
- 9.11. Revisão Constitucional - Limites da Revisão** - Associação dos Advogados de São Paulo – São Paulo/SP - 16 de março de 1994.
- 9.12. O controle de constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade** - XV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional - São Paulo/SP - 26 de maio de 1994.
- 9.13. Intervenção no Sistema Financeiro Nacional** - Banco Central do Brasil - Brasília/DF - 13 a 17 de junho de 1994.

- 9.14. O controle de constitucionalidade como garantia da cidadania - necessidade de desenvolvimento de novas técnicas de decisão: possibilidade da declaração de inconstitucionalidade sem a pronúncia de nulidade no direito brasileiro** - XI Seminário Roma-Brasília - "Cidadania e Integrações Continentais" – UnB - Brasília/DF - 25 de agosto de 1994.
- 9.15. Direito Constitucional** - Ministério Público - Centro de Apoio Operacional às Promotorias Especializadas – Procuradoria Geral de Justiça – Goiânia/GO - 21 de setembro de 1994.
- 9.16.** Palestra proferida no II Congresso Nacional dos Procuradores da Previdência Social – CONPREV – Fortaleza/CE - 07 a 09 de setembro de 1994.
- 9.17. A justiça constitucional** - III Encontro de Direito Constitucional - São Paulo/SP - 23 a 24 de setembro de 1994.
- 9.18.** Palestra proferida Simpósio sobre o Timor Leste - Universidade do Porto – Portugal - 04 a 05 de outubro de 1994.
- 9.19. Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade** - Universidade do Vale do Rio dos Sinos – São Leopoldo/RS - 20 e 21 de outubro de 1994 .
- 9.20. Ação civil pública e controle de constitucionalidade em tese** - I Encontro Nacional de Procuradores da Advocacia Geral da União - Brasília/DF - 08 de novembro de 1994.
- 9.21. Ação civil pública** - II Fórum de Estudos de Direito Econômico - Foz do Iguaçu/PR - 18 de março de 1995.
- 9.22. Controle de constitucionalidade dos atos administrativos** - Encontro Nacional dos Chefes de Consultoria das Procuradorias do INSS - Brasília/DF - 21 de março de 1995.
- 9.23. Reforma constitucional** - Assembléia Legislativa do Estado do Ceará - Fortaleza/CE - 26 de abril de 1995.
- 9.24. A reforma constitucional** - Ciclo de Estudos Jurídicos - Recife/PE - 28 de abril de 1995.

- 9.25. A reforma constitucional** - Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte
- Belo Horizonte/MG - 15 de maio de 1995.
- 9.26. Reforma do Judiciário** - XIII Ciclo de Conferências de Direito Constitucional - Brasília/DF – 17 de maio de 1995.
- 9.27. O Supremo Tribunal Federal como corte constitucional: " Prós e contras "**
- IV Fórum Nacional de Direito Constitucional – Curitiba/PR - 22 de junho de 1995.
- 9.28. A reforma constitucional e o Poder Judiciário** – OAB/MT – Cuiabá/MT -
29 de junho de 1995.
- 9.29. Ação Direta de Inconstitucionalidade** - Associação mato-grossense de Magistrados - AMAM – Cuiabá/MT - 30 de junho de 1995.
- 9.30. Ação Direta de Inconstitucionalidade** - VII Congresso Processual do Trabalho - LTR - São Paulo/SP - 25 de julho de 1995 .
- 9.31. O direito adquirido em face da reforma constitucional** - III Congresso Nacional dos Procuradores da Previdência Social - CONPREV – Brasília/DF - 28 de agosto de 1995.
- 9.32. Judicialização na política** - 4º Encontro Nacional de Direito Constitucional - Associação Brasileira dos Constitucionalistas - São Paulo/SP - 31 de agosto a 02 de setembro de 1995 .
- 9.33. Debate no IV Seminário Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito** – UFMG – Belo Horizonte/MG - 19 de outubro de 1995.
- 9.34. Poder Executivo e o Poder Legislativo no controle de constitucionalidade**
- Congresso Brasileiro de Administração Pública e Direito Municipal - IGAM – Canela/RS - 25, 26 e 27 outubro de 1995.
- 9.35. O controle da constitucionalidade na atualidade** - I Jornada Internacional de Direito Constitucional - Niterói/RJ - 09 de novembro de 1995.
- 9.36. O MERCOSUL e o Direito Constitucional** - ESAF – Brasília/DF - 09 de abril de 1996.

- 9.37. Controle abstrato de normas** - LXXI Seminário de Advogados do Banco do Brasil – Brasília/DF - 29 a 31 de maio de 1996.
- 9.38. Painel sobre Ação Declaratória de Constitucionalidade** - I Semana de Direito Público - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo –São Paulo/SP - 03 a 05 de junho de 1996.
- 9.39. Jurisdição constitucional** - Universidade Estadual da Paraíba – João Pessoa/PB - 12 a 13 de junho de 1996.
- 9.40. Controle da constitucionalidade** - II Fórum Nacional sobre Processo Civil e Constituição - São Paulo /SP - 14 a 15 de junho de 1996.
- 9.41. O código de processo administrativo e tributário** – ESAF – Brasília/DF - 25 de junho de 1996.
- 9.42. Timor Leste: Terra de ninguém - O Brasil e o Mundo Lusófono** - I Seminário de Direito Internacional -.Realizadores: Universidade Salgado de Oliveira (Brasil) e Universidade de Coimbra (Portugal) – Niterói/RJ - 1º e 02 de julho de 1996.
- 9.43. A contribuição dos juristas para a eficácia dos direitos fundamentais** - Palestra proferida no lançamento do livro “Colisão de Direitos Fundamentais” - autor: Edilson Pereira de Farias – TRT da 22ª Região - Teresina/PI - 09 de agosto de 1996.
- 9.44. Controle abstrato de normas na Constituição Brasileira** - Bureau Jurídico - Painel Jurisdição Constitucional e Controle de Constitucionalidade - Recife/PE - 22 a 24 de agosto de 1996.
- 9.45. Cenários da advocacia de estado pós-reforma constitucional** - IV Congresso Nacional dos Procuradores da Previdência Social - CONPREV - Ilhéus/BA - 28 a 31 de agosto de 1996.
- 9.46. Direitos humanos fundamentais II** - 5º Encontro Nacional de Direito Constitucional” – USP - São Paulo/SP - 20 de setembro de 1996.

9.47. O controle abstrato das normas - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS - Faculdade de Direito (Pós-Graduação em Processo Civil - Nível de Especialização) - Porto Alegre/RS - 27 e 28 de setembro de 1996.

9.48. Controle da constitucionalidade das normas tributárias - I Congresso Goiano de Direito Tributário – Goiânia/GO - 04 de outubro de 1996.

9.49. As reformas: administrativa e do judiciário - 3º Congresso Internacional de Direito Alternativo do Trabalho - Florianópolis/SC - 03 de maio de 1997.

9.50. A Constituição e as transformações atuais - XVIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional - São Paulo/SP - 17 de maio de 1997.

9.51. Normas econômicas, financeiras e o controle do Poder Judiciário e aspectos constitucionais e econômicos do sistema financeiro - Posse de Pedro Malan na Academia Internacional de Direito e Economia - São Paulo/SP - 06 de junho de 1997.

9.52. Reforma do judiciário: A jurisdição constitucional - Promovido pela Casa de Rui Barbosa e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro/RJ - 19 de junho de 1997.

9.53. “Reforma constitucional e reedição das medidas provisórias” - Faculdade de Direito da Fundação de Ensino Superior de Rio Verde/GO - 15 de agosto de 1997.

9.54. Advocacia pública e a defesa do Estado - V Congresso Nacional dos Procuradores da Previdência Social - CONPREV - Poços de Caldas / MG - 20 de setembro de 1997.

9.55. Controle de constitucionalidade - II Seminário de Estudos Jurídicos - Universidade do Vale do Itajaí - Florianópolis/SC - 27 de setembro de 1997.

9.56. O efeito vinculante e a necessidade de desincompatibilização de candidatos à reeleição: Uma visão dos dois problemas - Assembléia Legislativa do Estado do Pará – Belém/PA - 2 de outubro de 1997.

- 9.57. O direito comparado no Mercosul, os contratos e suas implicações constitucionais. Jurisdição internacional e a viabilidade de tribunal especial** - Simpósio de Direito Processual e Constitucional - Academia Goiana de Direito – Goiânia/GO - 08 de outubro de 1997.
- 9.58. Tutela antecipada** – Associação Educacional Evangélica de Anápolis/GO - 11 de outubro de 1997.
- 9.59. O direito de agência no Brasil** - Seminário de Direito Internacional - Universidade Salgado de Oliveira - Niterói/RJ - 16 de outubro de 1997.
- 9.60. A reforma do Judiciário** - I Encontro Estadual dos Magistrados mato-grossenses e o II Encontro Nacional dos Coordenadores de Juizados Especiais do Brasil — AMAM - Associação mato-grossense de Magistrados - Cuiabá/MT - 05 de dezembro de 1997.
- 9.61. As agências no direito administrativo brasileiro** - Universidade de Coimbra / Portugal - 10 a 16 de janeiro de 1998 e Universidade de Valladolid/Espanha - 17 a 19 de janeiro de 1998.
- 9.62. Controle de constitucionalidade** - 1º Simpósio de Estudos Constitucionais e Administrativos – Natal/RN – Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte - 06 de março de 1998.
- 9.63. Jurisdição constitucional e direitos fundamentais** - I Semana Acadêmica de Direito - Universidade Federal do Maranhão – São Luís/MA - 17 de abril de 1998.
- 9.64. Controle de constitucionalidade dos atos normativos** - Curso de Extensão em Direito Constitucional – PUC – Curitiba/PR - 25 de abril de 1998.
- 9.65. Ciclo de palestras e debates jurídicos** - Diretório Acadêmico de Direito do Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB - Brasília/DF - 05 de maio de 1998.
- 9.66. O Poder Judiciário e seu papel na reforma do Estado – O controle jurisdicional dos atos administrativos e a súmula vinculante.** Causas e

ineficiência do nosso Poder Judiciário - XIX Congresso Brasileiro de Direito Constitucional - São Paulo/SP - 20 a 22 de maio de 1998.

9.67. Jurisdição constitucional – Painel 10 anos da constituição de 1988 - III Encontro Nacional dos Procuradores do DNER - Fortaleza/CE - 25 de maio de 1998.

9.68. Autonomia da Receita Federal - Presidente da Mesa e Coordenador dos Trabalhos da Sessão de Abertura – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal - Belo Horizonte/MG – 27 de maio de 1998.

9.69. Eficácia das decisões no controle, interpretação conforme à Constituição Federal – Curso de Mestrado da PUC – Porto Alegre/RS - 29 de maio de 1998.

9.70. A reforma do Poder Judiciário e o controle de constitucionalidade na Constituição Federal de 1988 - Curso Interno de Aperfeiçoamento para Magistrados - Promoção: Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juízes do Estado do Rio Grande do Sul - Porto Alegre/RS - 29 de maio 1998.

9.71. Controle de constitucionalidade - Curso de Especialização em Direito Constitucional - Tópicos de Direito Constitucional - Escola Superior de Advocacia do Piauí – Teresina/PI - 13 de junho de 1998.

9.72. Exposição sobre consolidação das leis - Palestra no Senado Federal – Brasília/DF - 5 de março de 1999.

9.73. Lei 9.784 de 20.01.99 - Banco Central do Brasil – Brasília/DF - 22 de março de 1999.

9.74. Processo legislativo democrático e sistema distrital de controle de constitucionalidade – I Encontro Distrital de Órgãos - Tribunal de Contas do Distrito Federal - Brasília/DF - 29 de março de 1999.

9.75. Reforma do judiciário - III Congresso mato-grossense de Direito e Processo do Trabalho - Instituto mato-grossense de Direito do Trabalho - Cuiabá/MT - 20 de abril de 1999.

- 9.76. Ação de constitucionalidade e inconstitucionalidade** - Conferência para os alunos de Direito - Faculdade Anhangüera de Ciências Humanas - São Paulo/SP - 26 abril de 1999.
- 9.77. A reforma da previdência** - Centro de Estudos Jurídicos da - Associação Nacional dos Procuradores da Previdência Social - ANPREV - Brasília/DF - 28 de abril de 1999.
- 9.78. O constitucionalismo por vir, constitucionalismo da verdade, da solidariedade e o integracionista. Papel da constituição num estado globalizado** - IBDC - Instituto Brasileiro de Direito Constitucional - São Paulo/SP - 05 de maio de 1999.
- 9.79. Eficácia privada dos direitos fundamentais** - Escola Superior de Magistratura - Porto Alegre/RS - 07 de maio de 1999.
- 9.80. Controle externo do Poder Judiciário** - OAB/BA - Salvador/BA - 20 de maio de 1999.
- 9.81. Tendências das leis e expectativas do direito desportivo (Lei Pelé)** - OAB/SP - São Paulo/SP - 27 de maio de 1999.
- 9.82. Portaria 643/96** - Sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro/RJ - 31 de maio de 1999.
- 9.83. Ação civil pública** - III Congresso Internacional de Direito Ambiental - FIESP - São Paulo/SP - 02 de junho de 1999.
- 9.84. Regime jurídico do servidor público após a Emenda Constitucional n.º 19** - 8º Congresso de Direito do Trabalho - Ministério Público do Trabalho de Goiás e Instituto Goiano de Direito do Trabalho - Goiânia/GO - 3 a 5 de junho de 1999.
- 9.85. Direito Constitucional** - Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - Brasília/DF - 28 de junho de 1999.
- 9.86. Emenda Constitucional n.º 19** - Escola de Magistratura - Aracaju/SE - 09 e 10 de julho de 1999.

9.87. 12^º Congresso Brasileiro de Previdência Social – LTR - São Paulo/SP - 27 de julho de 1999.

9.88. Direito Constitucional - Universidade Católica de Santos – Santos/SP - 20 de agosto de 1999.

9.89. Evolução do controle da constitucionalidade das leis: aspectos inexplorados - Semana de Estudos Jurídicos no Salão Nobre da Casa Amarela - Faculdade de Direito da Universidade Católica de Santos - Santos/SP - 29 de agosto de 1999.

9.90. Contrato no Direito Comparado - Congresso Internacional de Direito Comparado - Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro/RJ - 21 a 24 de setembro de 1999.

9.91. Proteção do Meio Ambiente e o Direito de Propriedade sob a perspectiva da Constituição Federal – II Seminário de Direito Ambiental Imobiliário – Procuradoria do Estado de São Paulo - São Paulo/SP - 23 de setembro de 1999.

9.92. Controle de Constitucionalidade nos Estados e DF - Procuradoria Geral do Distrito Federal – Brasília/DF - 06 de outubro de 1999.

9.93. A Advocacia Pública - VII Congresso Nacional dos Procuradores da Previdência Social - COMPREV - Canela/RS - 25 de outubro de 1999.

9.94. Constituição de 1988: balanço e perspectivas. As reformas constitucionais - II Congresso Brasiliense de Direito Constitucional - Brasília/DF - 29 de outubro de 1999.

9.95. Do Direito à privacidade em face da Informática: aspectos constitucionais – Seminário Nacional “O Papel da Informática no Judiciário do Terceiro Milênio” – Associação dos Juizes Federais - Brasília/DF - 18 de novembro de 1999.

9.96. Direitos Individuais oriundos de tratados e convenções internacionais - Instituto dos Advogados de São Paulo – São Paulo/SP - 19 de novembro de 1999.

9.97. Aspectos penais e processuais penais da Lei de Lavagem de Dinheiro -
Seminário Internacional sobre Lavagem de Dinheiro - Brasília/DF - 29 de novembro de 1999.

9.98. Tema 1: Jurisdição constitucional – Tema 2: Interpretação constitucional sobre alienação fiduciária e prisão civil - III Congresso Internacional de Direito – Congresso Internacional de Direito Constitucional, Administrativo, Tributário e Filosofia do Direito – Recife/PE - 30 de novembro de 1999.

9.99. A Reforma Constitucional da Previdência e do Judiciário - III Encontro mato-grossense de Magistrados - Cuiabá/MT - 09 de dezembro de 1999.

9.100. Palestra de Abertura do 8º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - São Paulo / SP - 27 de março de 2000.

9.101. Efeitos e Eficácia da Declaração de Inconstitucionalidade - Universidade de Caxias do Sul / RS - Encontro de Constitucionalistas - 08 de abril de 2000.

9.102. Aula Magna de Abertura do Semestre Letivo do Curso de Direito das Faculdades do Brasil - Curitiba/PR - 19 de abril de 2000.

9.103. Direito Constitucional - Instituto dos Advogados da São Paulo, Academia Internacional de Direito e Economia e Escola Nacional de Magistratura – Universidade de Direito do Largo de São Francisco - São Paulo/SP - 24 de abril de 2000.

9.104. Tema 1: O Processo e Julgamento do Impeachment dos Governadores de Estados – Tema 2: “O Processo e Julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental” - XI Encontro Nacional de Procuradores de Assembléias Legislativas - Gramado/RS - 08 de maio de 2000.

9.105. Interiorização da Justiça Federal e Advocacia Geral da União - I Encontro de Juízes Federais do Interior - Ribeirão Preto/SP - 12 de maio de 2000.

9.106. Hermenêutica Constitucional. Princípios de Interpretação. A Interpretação Jurídica e a Interpretação Política. Interpretação criativa e

a Supremacia de Constituição - XXI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – IBDC - Campinas/SP - 24 de maio de 2000.

9.107. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental da Constituição
– Universidade Federal de Goiás – Goiânia-GO - 31 de maio de 2000.

9.108. Direitos e Garantias Individuais - V Encontro Nacional de Procuradores do MP junto aos Tribunais de Contas - Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Teresina / PI - 21 de junho de 2000.

9.109. Objetivos e conteúdos da Lei de Responsabilidade Fiscal - Simpósio sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal - Cuiabá/MT - 26 de junho de 2000.

9.110. Arguição de Descumprimento de Preceitos Fundamentais – Principais Inovações - III Encontro Regional de Procuradores da Advocacia Geral da União 1ª Região – Goiânia/GO - 28 de junho de 2000.

9.111. Controle de Constitucionalidade - Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre/RS - 11 de julho de 2000.

9.112. O Fator Previdenciário - 13º Congresso Brasileiro de Previdência Social - São Paulo/SP - 23 de julho de 2000.

9.113. O Direito Brasileiro – Passado, Presente e Futuro - Instituto dos Advogados de São Paulo e Academia Internacional de Direito e Economia - Mesa de Debates na Universidade de Direito do Largo de São Francisco – São Paulo/SP - 24 de julho de 2000.

9.114. A Lei de Responsabilidade Fiscal - Semana do Economista de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 17 de agosto de 2000.

9.115. A Lei de Responsabilidade Fiscal - V Encontro de Magistrados Federais da 2ª Região - Rio de Janeiro/RJ - 1º de setembro de 2000.

9.116. Palestra de abertura do IV Encontro Regional da Advocacia Geral da União - Rio de Janeiro/RJ – 26 de setembro de 2000.

- 9.117. Relacionamento entre o Poder Executivo e o Judiciário** - Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região - Centro de Estudos do TRF da 3ª Região - São Paulo/SP - 04 de outubro de 2000.
- 9.118. Uma Visão Institucional de Advocacia de Estado** - Encontro de Procuradores Federais da 4ª Região - UFRS – Porto Alegre/RS - 09 de outubro de 2000.
- 9.119. Advocacia Geral da União** - VIII Congresso Nacional dos Procuradores da Previdência Social – CONPREV - João Pessoa/PB - 12 de outubro de 2000.
- 9.120. Direitos Fundamentais** - Conferência de abertura da V Semana Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora – Juiz de Fora/MG - 23 de outubro de 2000.
- 9.121. Jurisdição Constitucional no Brasil e no Direito Comparado** - III Encontro Brasiliense de Direito Constitucional / I Congresso Brasiliense de Direito Administrativo - Brasília/DF - 27 de outubro de 2000.
- 9.122. A Lei de Responsabilidade Fiscal** - Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (IBEF) - São Paulo/SP - 08 de novembro de 2000.
- 9.123. As Funções Essenciais à Justiça na Constituição de 1988** - Curso de Especialização em Direito Público, módulo Direito Constitucional - UNIFACS – Universidade de Salvador – Salvador-BA- 10 de novembro de 2000.
- 9.124. A Advocacia Geral da União** – Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica – 14 de novembro de 2000.
- 9.125. Palestra de abertura do V Encontro Regional / AGU** - São Paulo/SP - 28 de novembro de 2000.
- 9.126. Lei de Responsabilidade Fiscal** - Encontro dos Eleitos do PSB de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 30 de novembro de 2000.
- 9.127. Palestra proferida no lançamento Oficial do Livro Direito Desportivo** – OAB/SP – São Paulo/SP – Dezembro de 2000.

- 9.128. A Advocacia no Poder Público - IV Encontro Estadual de Magistrados mato-grossenses - Cuiabá/MT - 06 a 07 de dezembro de 2000.**
- 9.129. Controle de Constitucionalidade - 1º Simpósio de Direito Público da Advocacia Geral da União - Fortaleza/CE - 20 de dezembro de 2000.**
- 9.130. Quebra do Sigilo Bancário Pelas Autoridades Tributárias - Associação Brasileira dos Constitucionalistas - Instituto Pimenta Bueno - Lisboa e Coimbra/Portugal - 16 a 21 de janeiro de 2001.**
- 9.131. Palestra de abertura no I Simpósio de Direito Público da Advocacia-Geral da União 1ª Região - Centro de Estudos Victor Nunes Leal - Brasília/DF - 08 e 09 de fevereiro de 2001.**
- 9.132. A Atuação da Advocacia Geral da União - Reunião Anual para Elaboração do Plano Operacional 01 - Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - Brasília/DF - 13 de fevereiro de 2001.**
- 9.133. Palestra de abertura do Simpósio Internacional sobre Sigilo Bancário - Centro de Estudos Victor Nunes Leal - Brasília/DF - 15 de fevereiro de 2001.**
- 9.134. Controle de Constitucionalidade - Palestra de abertura do VI Núcleo da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ - Faculdade de Direito de Campos – Campos dos Goytacazes/RJ - 09 de março de 2001.**
- 9.135. Contribuição Previdenciária de Servidores Inativos - 1º Seminário Nacional de Previdência Funcional e Experiência Internacional - CIETEP/FIEP - Curitiba/PR - 15 de março de 2001.**
- 9.136. Reforma na Administração - XIII Encontro Regional dos Municípios - Câmara Municipal de Diamantino – Diamantino/MT - 19 de abril de 2001.**
- 9.137. Advocacia Geral da União - Realidade, metas e perspectivas - V Encontro Nacional dos Procuradores da AGU - Cuiabá/MT - 23 de abril de 2001.**

- 9.138. Em defesa da norma fiscal anti-elisiva e da regulamentação do sigilo bancário** – Seminários altos estudos tributários – Ilhéus/BA – 25 de maio de 2001.
- 9.139. Globalização, Federalismo e Tributação** - Palestra de Encerramento do IV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, Administrativo, Tributário e de Gestão Pública - Recife/PE - 26 de maio de 2001.
- 9.140. Defesa da União e a Participação das Procuradorias Federais** -Palestra de Abertura no I Encontro Nacional dos Procuradores Gerais das Autarquias, Agências e Fundações Públicas Federais – Brasília/DF - 28 de maio de 2001.
- 9.141. Justiça e funções essenciais à Justiça** - XXII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional - São Paulo/SP - 1º de junho de 2001.
- 9.142. Transparência, Controle e Fiscalização da LRF** - Seminário sobre Lei de Responsabilidade Fiscal - São Paulo/SP - 07 de junho de 2001.
- 9.143. A modernização dos Tribunais de Contas do Brasil e a otimização dos recursos públicos** - XXI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil - Cuiabá/MT - 05 de julho de 2001.
- 9.144. Constitucionalidade/inconstitucionalidade das normas e atos de governo** - Palestra proferida na inauguração da Procuradoria Seccional de Passo Fundo - Passo Fundo/RS - 13 de julho de 2001.
- 9.145. Advocacia Pública e a Administração da Justiça** –Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis/SC - 13 de julho de 2001.
- 9.146. Seminário Internacional sobre Elisão Fiscal** – Presidente de Mesa– Escola Superior de Administração Fazendária-ESAF - Brasília/DF 08 de agosto de 2001.
- 9.147. AGU e a defesa do Patrimônio Público** - Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro/RJ - 10 de agosto de 2001.

- 9.148. Em Defesa da Norma Fiscal Anti-Elisiva e da Regulamentação do Sigilo Bancário** - V Congresso Nacional ARCT - ESAF - Belo Horizonte/MG - 24 de agosto de 2001.
- 9.149. Palestra proferida na abertura no VI Encontro Regional dos Procuradores da AGU** - Aracaju /SE - 27 e 28 de agosto de 2001.
- 9.150. O Judiciário e as Políticas Públicas** - Palestra de Abertura no 18º Encontro Nacional dos Juizes Federais - Campos do Jordão/SP - 29 e 30 de agosto de 2001.
- 9.151. Palestra Proferida na solenidade de Inauguração do Centro de Estudos Victor Nunes Leal** - Procuradoria da União - Goiânia/GO - 03 de setembro de 2001.
- 9.152. A Advocacia Geral da União** - Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais - Escola de Comando e Estado Maior da Aeronáutica - Rio de Janeiro/RJ - 11 de setembro de 2001.
- 9.153. Controle de Constitucionalidade** - Curso de Pós-Graduação em Direito do CESUS/IPEJ - Florianópolis/SC - 14 e 15 de setembro de 2001.
- 9.154. Controle de Constitucionalidade e o Papel do Supremo Tribunal Federal nos Juizados Especiais Federais** - Seminário de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - Porto Alegre/RS - 17 de setembro de 2001.
- 9.155. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade** - Curso de Direito Processual Civil Aplicado - Centro de Extensão Universitária - São Paulo/SP - 20 de setembro de 2001.
- 9.156. Controle de Constitucionalidade: Novos Aspectos** - IX Congresso dos Advogados de Mato Grosso do Sul - Campo Grande/MS - 21 de setembro de 2001.
- 9.157. Aspectos Jurídicos e Legais da Cooperação Intermunicipal** - Seminário Internacional Cooperação Intermunicipal e Associativismo: Caminhos para as Esferas Subnacionais de Governo - Brasília/DF - 26 de setembro de 2001.

9.158. Futuro da Advocacia Pública - II Encontro Nacional dos Advogados da União - Mangaratiba/RJ - 27 de setembro de 2001.

9.159. Presente e Futuro do Controle da Constitucionalidade das Leis -
Encontro Sul-Brasileiro de Direito Constitucional - Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre/RS - 29 de setembro de 2001.

9.160. Controle de Constitucionalidade na atualidade brasileira - Seminário de
Direito Público - São Paulo/SP - 05 de outubro de 2001.

9.161. O Direito Constitucional e a Corrupção Política - (A Improbidade
Administrativa) – Encontro de Direito Constitucional - Faculdade de Direito da USP - São Paulo/SP - 05 de outubro de 2001.

9.162. Direito Econômico, Atuação Estatal na Economia, Agências
Reguladoras - Simpósio Nacional de Direito Constitucional - Curitiba/PR - 13 de outubro de 2001.

9.163. Supremo Tribunal Federal – Guardião da Ordem Constitucional - 2º
Ciclo de Palestras do Curso de Direito - Guarapuava/PR - 13 de outubro de 2001.

9.164. Controle de Constitucionalidade: presente e futuro - 1ª Seminário de
Direito Constitucional do Rio Grande do Norte - Natal/RN - 16 de outubro de 2001.

9.165. Controle de Constitucionalidade - Palestra na Faculdade de Direito de São
Carlos / FADISC - São Carlos/SP - 18 de outubro de 2001.

9.166. A atuação da Advocacia Geral da União – Curso de Política e Estratégia
Marítima – Escola de Guerra Naval - Rio de Janeiro/RJ - 19 de outubro de 2001.

9.167. Propriedade Intelectual de Interesse Público - Curso de Direito Intelectual
e Tecnológico - MBA - Rio de Janeiro/RJ - 19 de outubro de 2001.

- 9.168. Justiça Comum X Justiça Desportiva - II Curso de Direito Desportivo –**
OAB/SP - São Paulo/SP - 25 de outubro de 2001.
- 9.169. Jurisdição Constitucional - Seminário “A Jurisdição Constitucional no**
Brasil e em Portugal” - Casa de Rui Barbosa - Rio de Janeiro/RJ - 06 de
novembro de 2001.
- 9.170. Aspectos Legais da Reforma dos Mercados de Serviços Públicos -**
Seminário sobre Estratégia e Regulação de Serviços Públicos - Porto
Alegre/RS - 08 de novembro de 2001.
- 9.171. O Controle de Constitucionalidade das Leis no Brasil: evolução e**
tendências - Palestra no Seminário: “O Supremo Tribunal Federal na História
Republicana” - Rio de Janeiro/RJ - 14 de novembro de 2001.
- 9.172. A Defesa da União, Articulação e Mecanismos de Execução - II CONFAP**
- Congresso Nacional dos Procuradores Federais e III Curso Especial de
Advocacia do Estado - Rio de Janeiro/RJ - 26 de novembro de 2001.
- 9.173. Palestra de abertura no III Congresso Nacional dos Defensores Públicos -**
Rio de Janeiro/RJ - 28 de novembro de 2001.
- 9.174. Atualidades do Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro. -**
Seminário sobre o Controle de Constitucionalidade e Direitos Fundamentais. -
Fortaleza/CE - 01 de dezembro de 2001.
- 9.175. O interesse público defendido pela AGU das políticas de combate à**
utilização indevida de imóveis na exploração de cultura ilícita através das
ações de expropriação por plantio de plantas psicotrópicas e a
contribuição para o Programa Nacional de Reforma Agrária. – Imissão
simbólica da União na posse de áreas objeto de ações expropriatórias de terras
por plantio de cultura entorpecente – AGU, INCRA, GSI/PR, PDF E TRF 5ª
Região – Petrolina/PE – 10 de dezembro de 2001.
- 9.176. Controle de Constitucionalidade - Seminário de Direito Constitucional e**
Tributário - Vitória/ES - 14 de dezembro de 2001.

- 9.177. Palestra na Inauguração dos Juizados Especiais Federais - São Paulo/SP - 14 de janeiro de 2002.**
- 9.178. Os reflexos da tributação e da sonegação na competitividade das empresas - Seminário: “O impacto da tributação e da sonegação na competitividade das empresas”, promovido pelo jornal Valor Econômico - São Paulo/SP - 30 de janeiro de 2002.**
- 9.179. Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade – Curso de especialização em Direito Público – Cuiabá/MT – 1º e 2 de março de 2002.**
- 9.180. Sistema Judiciário Brasileiro e o Controle de Constitucionalidade - Congresso Estadual de Magistrados do Espírito Santo - Vitória/ES - 04 de março de 2002.**
- 9.181. Lei de Responsabilidade Fiscal – Ministério do Planejamento e Governo de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1º de abril de 2002.**
- 9.182. A Advocacia Pública e o Estado Democrático de Direito - Palestra no Seminário de Direito Público – AGU/PRU 4ª Região - Porto Alegre/RS - 5 de abril de 2002.**
- 9.183. Jurisdição Constitucional - I Jornada de Estudos Jurídicos da Justiça Federal - Maringá/PR - 16 de abril de 2002.**
- 9.184. Evolução e Tendências do Controle da Constitucionalidade do Brasil - Instituto dos Advogados de São Paulo - São Paulo/SP - 19 de abril de 2002.**
- 9.185. A Atuação da AGU frente aos Juizados Especiais Federais: Uma Obra Social - Seminário de Treinamento e Capacitação do Advogado Público perante os Juizados Especiais Federais - São Paulo/SP - 19 de abril de 2002.**
- 9.186. A evolução do controle de constitucionalidade brasileiro - Abertura da Semana Acadêmica da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Poços de Caldas/MG - 22 de abril de 2002.**

9.187. Controle de Constitucionalidade - Palestra no Seminário Jurídico "O Direito como Instrumento de Justiça Social" - Universidade de Cuiabá / UNIC - Cuiabá/MT - 24 de abril de 2002.

9.188. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - II Congresso Brasileiro de Direito de Estado - Salvador/BA - 26 de abril de 2002.

9.189. Controle Concentrado de Constitucionalidade - Jornada de Direito Constitucional - Araçatuba/SP - 10 de maio de 2002.

9.190. Direito e Clonagem Humana - I Congresso Nacional sobre Direito e Clonagem Humana - Rio de Janeiro/RJ - 11 de maio de 2002.

9.191. Seminário sobre Cálculos e Perícias – Centro de Estudos Victor Nunes Leal - AGU - Brasília/DF - 13 de maio de 2002.

9.192. Advocacia Pública - XIII Encontro de Procuradores de Assembléias Legislativas – ANPAL – Cuiabá/MT - 23 de maio de 2002.

9.193. O Poder Judiciário: reforma, acesso à justiça e cidadania, combate à criminalidade e arbitragem como alternativa para a solução de conflitos - XXIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional – São Paulo/SP - 24 de maio de 2002.

9.194. Controle de Constitucionalidade - VII Jornada Internacional de Direito de Gramado da PUC/RS - Gramado/RS - 25 de maio de 2002.

9.195. Reforma do Judiciário – Palestra na OAB/PE – Recife/PE – 4 de junho de 2002.

9.196. Reforma do Judiciário – Seminário UNED – Diamantino/MT – 8 de junho de 2002.

9.197. O ordenamento jurídico brasileiro e o instituto da consolidação – Fórum Técnico “A consolidação das leis como instrumento de aperfeiçoamento da democracia – Belo Horizonte/MG – 11 de junho de 2002.

- 9.198. Juizados Especiais Federais: O resgate de uma dívida social –**
Lançamento do 2º número da Revista Jurídica UNIRONDON – Cuiabá/MT -
21 de junho de 2002.
- 9.199. Inovações recentes do controle de constitucionalidade no Brasil. –**
Congresso “Direito à Informação e Banco de Dados”, promovido pela
Academia Paulista de Magistrados – Cuiabá/MT – 22 de junho de 2002.
- 9.200. Entraves Legais à governabilidade no Brasil – O Direito Brasileiro e os**
Desafios da Economia Globalizada – Academia Internacional de Direito e
Economia – São Paulo/SP – 24 de junho de 2002.
- 9.201. A instituição no Brasil de uma justiça constitucional autônoma: prós e**
contras – 11º Encontro Nacional de Direito Constitucional – 24 de agosto de
2002.
- 9.202. Arguição de descumprimento de preceito fundamental - Ação direta de**
inconstitucionalidade - Ação declaratória de constitucionalidade – Curso
de Direito Processual Civil aplicado ao Direito Constitucional – São Paulo/SP
– 11 de setembro de 2002.
- 9.203. Da concessão de efeitos “*ex nunc*” à declaração de inconstitucionalidade**
da lei em sede de controle difuso – O Estatuto da Cidade e os Efeitos da
Declaração de Inconstitucionalidade das Leis – Angra dos Reis/RJ – 21 de
setembro de 2002.
- 9.204. Colisão de Direitos Fundamentais: segurança jurídica x efetividade da**
tutela jurisdicional – I Congresso de Direito Constitucional do Trabalho –
Teresina/PI – 26 de setembro de 2002.
- 9.205. Liberdade de informação e privacidade na Internet – Ciclo de Palestras**
sobre Direito e Internet – Curitiba/PR – 27 de setembro de 2002.
- 9.206. Princípios da proporcionalidade e as garantias fundamentais –**
Seminário sobre Princípio da Proporcionalidade nos Tribunais – Associação
Paulista dos Advogados do Banco do Brasil – São Paulo/SP – 11 de outubro de
2002.

- 9.207. Controle de Constitucionalidade** – Semana Jurídica da Faculdade Padre Anchieta – Jundiá/SP - 11 de outubro de 2002.
- 9.208. Ação Direta de Inconstitucionalidade** – 1º Ciclo Mato-Grossense de Direito Processual – AMATRA XXIII/ Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região – Cuiabá/MT - 12 de outubro de 2002.
- 9.209. Controle de Constitucionalidade** – VII Semana Jurídica da FAI – Faculdades Adamantinenses Integradas – Adamantino/SP - 14 de outubro de 2002.
- 9.210. Controle de Constitucionalidade** – Aula Inaugural no Curso de Especialização em Direito Constitucional – Escola Superior de Advocacia e Centro Universitário de João Pessoa – João Pessoa/PB - 18 de outubro de 2002.
- 9.211. Reforma do Direito Civil Brasileiro** – Instituto Sul-Americano de Direito e Estudos Contemporâneos - ISDEC – Foz do Iguaçu/PR – 25 de outubro de 2002.
- 9.212. Controle de constitucionalidade** – Encontro de Direito Público – AGU, CEIUB e Editora CONSULEX – Brasília/DF – 24 de outubro de 2002.
- 9.213. Legitimidade e perspectiva do controle concentrado de constitucionalidade no Brasil** – Congresso “Constituição em Crise ou Constituição Desafiada?” – PGR/MG – Belo Horizonte/MG – 4 de novembro de 2002.
- 9.214. Recursos no Supremo Tribunal Federal e nos tribunais superiores** – III Congresso Nacional dos Procuradores Federais / IV Curso Especial de Advocacia do Estado – Associação Nacional dos Procuradores do Estado – Florianópolis/SC – 7 de novembro de 2002.
- 9.215. Aspectos novos do controle de constitucionalidade no Brasil** – X Congresso Jurídico – Sociedade de Estudos Jurídicos Brasil Alemanha – Fortaleza/CE – 8 de novembro de 2002.

9.216. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade do art. 27 da Lei 9868/99

– IV Encontro Regional de Procuradores do Estado – Associação dos Procuradores do Estado de Goiás – Pirenópolis/GO – 9 de novembro de 2002.

9.217. Meios Alternativos de Solução de Disputas e Efetividade da Prestação

da Tutela Jurisdicional – Seminário organizado pela Escola da Magistratura do Rio de Janeiro – EMERGE - Rio de Janeiro - 17 de março de 2003.

9.218. Direitos e Garantias Fundamentais na Constituição de 1988 – II Ciclo de

Conferências do Curso de Direito da UNED – Diamantino, Mato Grosso – 22 de março de 2003.

9.219. Democratização do Direito na Sociedade Mundial – Centenário da

Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará/Simpósio Internacional sobre o futuro do direito – Fortaleza, Ceará – 27 de março de 2003.

9.220. O Alcance dos Direitos Fundamentais na Ordem Constitucional –

Fundação Escola do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça e Associação do Ministério Público do Acre - Rio Branco, 11 de abril de 2003.

9.221. Controle de Constitucionalidade em Matéria Tributária – Curso de

Especialização em Direito Tributário, PUC/COGEAE – São Paulo, 05 de maio de 2003.

9.222. O Direito Penal e a Jurisprudência no Supremo Tribunal Federal –

Seminário Novas Tendências do Direito Penal, Centro de Estudos Judiciários, Conselho da Justiça Federal – Brasília, 08 de maio de 2003.

9.223. Controle de Constitucionalidade – Difuso e Concentrado – aula no curso

de Direito Constitucional – Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, Faculdade de Direito do Sul de Minas – Pouso Alegre, Minas Gerais, 17 de maio de 2003.

9.224. Controle de Constitucionalidade – aula no curso de Especialização em

Direito Constitucional, Centro de Extensão Universitária – CEU – São Paulo, 23 de maio de 2003.

- 9.225. A perspectiva do Judiciário Brasileiro: limites constitucionais da reforma.** IX Semana Jurídica da Universidade de Brasília, Centro Acadêmico de Direito/UnB – Brasília, 04 de junho de 2003.
- 9.226. Em que consiste a violação direta do texto constitucional** – aula no curso de Direito Constitucional, Universidade Federal do Maranhão – São Luís, Maranhão, 7 de junho de 2003.
- 9.227. A Lei 9.868 e sua repercussão no controle de constitucionalidade brasileiro** – programa em cadeia nacional de TV, org. Luiz Flávio Gomes – São Paulo, 14 de junho de 2003.
- 9.228. Atualidades do Judiciário** – V Congresso Nacional de Direito Processual do Trabalho, TRT – Campinas, São Paulo, 27 de junho de 2003.
- 9.229. O papel do Supremo Tribunal Federal na Constituição de 1988** – Seminário “O Papel do Estado e da sociedade civil nas propostas de reformas sociais e políticas no Brasil e na Alemanha”, DAAD – Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2003.
- 9.230. Direito Intertemporal e o Novo Código Civil** – Coordenador de painel no Seminário sobre o Novo Código Civil, Associação Paulista dos Advogados do Banco do Brasil – São Paulo, 22 de agosto de 2003.
- 9.231. Federalismo na Jurisprudência** – XII Encontro de Direito Constitucional, Instituto Pimenta Bueno – São Paulo, 23 de agosto de 2003.
- 9.232. Controle de Constitucionalidade** – Conferência Judicial sobre Liberdade de Imprensa no Brasil, Sociedade Interamericana de Imprensa – São Paulo, 29 de agosto de 2003.
- 9.233. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais e Concepção dos Direitos Fundamentais na Constituição de 1988** – aula no Curso de Especialização em Direito Público, Centro de Cultura Jurídica da Bahia – Salvador, 5 de setembro de 2003.
- 9.234. O controle do exercício arbitrário do poder na jurisprudência do STF** - palestra no Congresso “O Novo Direito de Estado”, Escola Superior

do Ministério Público e Instituto Internacional de Estudos de Direito do Estado, Porto Alegre, 07 de outubro de 2003.

9.235. Direito Processual na Constituição – palestra no Seminário “15 anos da Constituição Brasileira”, Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2003.

9.236. Controle de Constitucionalidade – palestra na Faculdade de Direito de Anápolis, Anápolis-GO, 10 de outubro de 2003.

9.237. Controle de Constitucionalidade – palestra na UNIP – Universidade Paulista, São Paulo, 03 de novembro de 2003.

9.238. Evolução e Perspectivas no Controle de Constitucionalidade – palestra no Seminário em celebração dos 200 anos do caso Marbury v. Madison, Faculdade de Direito da UERJ, Procuradoria Geral do Estado do RJ e Editora Lúmen Júris, Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2003.

9.239. A Eficácia das Decisões de Inconstitucionalidade – 15 anos de experiência – palestra no Seminário “A (Re) Constituição do Brasil – 15 anos depois”, Procuradoria da República em Minas Gerais, Escola Superior do Ministério Público da União, PUC/MG, Belo Horizonte, 10 de novembro de 2003.

9.240. Controle de Constitucionalidade – palestra nas Faculdades Integradas de Guarulhos, Guarulhos-SP, 14 de novembro de 2003.

9.241. O Controle de Constitucionalidade e a CF de 1988 – palestra no Seminário “15 anos de Constituição: perspectivas e desafios”, Tribunal Regional Federal da 2ª. Região, Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2003.

9.242. Lei de Responsabilidade Fiscal – palestra no VIII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Gramado-RS, 21 de novembro de 2003.

9.243. Controle de Constitucionalidade do Direito Estadual e Municipal – palestra no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Florianópolis, 21 de novembro de 2003.

9.244. O STF na Constituição de 1988 – palestra no IV Congresso Estadual de Magistrados, Associação dos Magistrados do Paraná, Câmara Municipal de Curitiba, Curitiba, 22 de novembro de 2003.

9.245. Concessão de Serviços Públicos: aspectos gerais – palestra no

“Seminário Jurídico sobre Concessão de Rodovias”, Academia Paulista de Magistrados, Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, Gramado-RS, 28 de novembro de 2003.

9.246. A relação institucional e harmônica entre o Estado e o cidadão à luz da Constituição Brasileira – palestra no Seminário “Tendências e papéis do Estado Público nos contextos globais”, Secretaria de Estado da Fazenda - MT, Associação Matogrossense dos Municípios, Cuiabá – MT, 11 de dezembro de 2003.

9.247. O Controle da constitucionalidade: desenvolvimento e modalidades no Direito Brasileiro. Controle preventivo e repressivo. Controle repressivo difuso e concentrado – palestra gravada em estúdio para a Universidade Paulista – UNIP, Brasília - DF, 10 de março de 2004.

9.248. O Direito Processual constitucional como instrumento de cidadania – palestra no Congresso Brasileiro de Operadores e estudantes de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 02 de abril de 2004.

9.249. Como racionalizar a justiça brasileira – palestra no Seminário “A Nova Justiça”, Consultor Jurídico – Florianópolis – SC, 23 de abril de 2004.

9.250. Unificação da Advocacia da União – palestra no Curso de Atualização Jurídica, Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, Campinas – SP, 30 de abril de 2004.

9.251. Controle de Constitucionalidade – palestra na Universidade Salesiana – UNISAL, Campinas – SP, 30 de abril de 2004.

9.252. Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade – palestra no IV Congresso de Direito Tributário, Constitucional e Administrativo, Universidade Católica Dom Bosco Chiesa, Centro de Estudos Jurídicos, Campo Grande – MS, 07 de maio de 2004.

9.253. Um estudo estrutural sobre os aspectos do Controle de Constitucionalidade – palestra no Instituto Brasileiro de Pesquisas e Estudos Jurídicos Integrados – IBPEI, Goiânia – GO, 07 de maio de 2004.

9.254. Hermenêutica e Interpretação da Constituição – palestra no Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, São Paulo – SP, 12 de maio de 2004.

9.255. Transformações do Controle de Constitucionalidade – palestra no IV Congresso Brasileiro de Direito de Estado, Salvador – BA, 14 de maio de

2004.

- 9.256. O processo administrativo e o devido processo legal** – palestra gravada em estúdio para a Universidade Paulista – UNIP, Brasília, 19 de maio de 2004.
- 9.257. Controle de Constitucionalidade dos Atos Normativos das Agências Reguladoras** – palestra no Seminário “Agências Reguladoras”, Escola de Magistratura Federal da 1ª. Região, Salvador - BA, 28 de maio de 2004.
- 9.258. A Reforma do Judiciário com ênfase nos possíveis impactos sobre o Ambiente de Defesa** – palestra ministrada para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra – Brasília-DF, 01 de junho de 2004.
- 9.259. Considerações sobre sigilo bancário à luz dos direitos fundamentais** – palestra ministrada na Jornada de Estudos Jurídicos do Banco Central – “O Sigilo Bancário após a Lei Complementar nº 105, de 2001” – Brasília-DF, 14 de junho de 2004.
- 9.260. Integração Social e Perspectivas da Democracia** – palestra ministrada no Deutsch-brasilianischer Dialog der Zivilgesellschaften Auftaktveranstaltung 2004 zum Thema “ Verantwortung und Solidarität in der Demokratie: Gesellschaft – Politik- Wirtschaft” – Stuttgart, Alemanha, 22 de junho de 2004.
- 9.261. A Jurisdição Constitucional nos Contextos Supranacionais** - palestra ministrada no Seminário de Verão da Universidade de Coimbra – Uma Nova Ordem Mundial? – Coimbra, Portugal, 15 de julho de 2004.
- 9.262. Criminologia e Direitos Humanos: novas tendências e novos rumos** – palestra ministrada na Universidade da Amazônia – UNAMA – Belém - Pará, 09 de agosto de 2004.
- 9.263. O Controle da Constitucionalidade no STF** – palestra ministrada na Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADE – Caldas Novas - Goiás, 13 de agosto de 2004.
- 9.264. Contemporary Meaning of the Constitution in the United States and Brazil** – palestra ministrada no Seminário “1st Brazil - U.S. Constitutional Dialogue: The Contemporary Meaning of the Constitution” – Auditório do Supremo Tribunal Federal – Brasília – DF, 16 de agosto de

2004.

- 9.265. A Interpretação dos Direitos Fundamentais** - palestra ministrada no XIII Encontro de Direito Constitucional, organizado pelo Instituto Pimenta Bueno. São Paulo – SP, 21 de agosto de 2004.
- 9.266. O Controle da Constitucionalidade no STF** – aula magna do curso de direito da UNIVERSO/Juiz de Fora – Universidade Salgado de Oliveira. Juiz de Fora – MG, 23 de agosto de 2004.
- 9.267. A Constitucionalização do Direito Civil** - palestra ministrada no Seminário Internacional Ítalo-Ibero-Brasileiro “Direito Público e Direito Privado: uma dicotomia superada no direito contemporâneo?”, organizado pela Universidade de Brasília. Auditório do Superior Tribunal de Justiça, Brasília-DF, 27 de agosto de 2004.
- 9.268. Controle de Constitucionalidade** – palestra ministrada na Faculdade de Direito do Sul de Minas – FSSM – Pouso Alegre – MG, 03 de setembro de 2004.
- 9.269. Processo Constitucional** – palestra ministrada no I Simpósio de Atualização em Direito Processual Civil – Centro de Estudos Judiciários do Tribunal de Justiça de Pernambuco – Recife – PE, 10 de setembro de 2004.
- 9.270. Controle de Constitucionalidade** – Aula inaugural do primeiro curso de direito da cidade de Garanhuns – Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA – Garanhuns-PE, 10 de setembro de 2004.
- 9.271. A Base de Cálculo da Cofins (Lei nº 9.718 e EC nº 20)** – palestra ministrada no I Fórum Brasileiro de Direito Tributário – São Paulo – SP, 17 de setembro de 2004.
- 9.272. Tribunal Constitucional e Política Criminal** – 10º Seminário Internacional – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – São Paulo, 1º de outubro de 2004.
- 9.273. Hermenêutica Constitucional e Justiça Social** – aula Magna na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN – São Paulo, 02 de outubro de 2004.
- 9.274. O controle de constitucionalidade na atual jurisprudência do STF** – palestra ministrada no V Congresso Nacional de Direito Civil e Processual Civil – Instituto de Direito James Tubenclak - Rio de Janeiro, 8 de outubro

de 2004.

- 9.275. Novos aspectos do controle de constitucionalidade no Direito Comparado e no Brasil** – palestra ministrada na Semana Jurídica “Ministro Gilmar Mendes” – Instituto Toledo de Ensino – Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2004.
- 9.276. O processo administrativo e o devido processo legal** – palestra ministrada no Congresso Nacional do Processo Administrativo Tributário – Universidade COC – Ribeirão Preto – SP, 09 de outubro de 2004.
- 9.277. Controle de Constitucionalidade e Direitos Fundamentais – II** Encontro Nacional IELF – UNISUL 40 anos, “Direito do 3º Milênio” – Florianópolis – SC, 14 de outubro de 2004.
- 9.278. Que coisa é a arguição de descumprimento de preceito fundamental** - palestra ministrada no Seminário Constituição e Mudança Social – Procuradoria da República de Minas Gerais – Belo Horizonte, 22 de outubro de 2004.
- 9.279. Medida Provisória** – palestra ministrada no seminário “Estudos de Direito Público”, organizado pela Faculdade Pitágoras, Belo Horizonte, 05 de novembro de 2004.
- 9.280. O papel do STF na manutenção da estabilidade da ordem jurídica** – palestra ministrada no Superior Tribunal Militar – Brasília – DF, 08 de novembro de 2004.
- 9.281. Controle de constitucionalidade nas ações coletivas** – palestra ministrada na Associação Goiana do Ministério Público – Goiânia - GO, 12 de novembro de 2004.
- 9.282. O Ministério Público e sua atuação na investigação criminal** – palestra ministrada no IX Tríduo Jurídico – Associação Amapaense de Ensino e Cultura – AAEC - Macapá, 20 de novembro de 2004.
- 9.283. Ação Declaratória de Inexistência** – palestra ministrada na Pontifícia Universidade de São Paulo – PUC/SP – São Paulo, 27 de novembro de 2004.
- 9.284. Colisões de direito à luz da jurisprudência do STF** – palestra ministrada em encontro organizado pela Escola Superior da Magistratura e pelo Ministério Público Federal - Porto Alegre, 03 de dezembro de 2004.
- 9.285. Jurisdição Constitucional: aspectos atuais e controvertidos** – palestra

ministrada na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS – Porto Alegre, 03 de dezembro de 2004.

- 9.286. A nova configuração do Supremo: súmula vinculante e repercussão geral; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental** - palestra ministrada no I Debate Nacional sobre a Reforma do Judiciário – IELF – São Paulo – SP, 4 de dezembro de 2004.
- 9.287. Segurança Jurídica e Coisa Julgada** – palestra proferida no II Encontro de Planejamento e Gestão da PGFN – Brasília – DF, 06 de dezembro de 2004.
- 9.288. Advocacia Pública** – palestra proferida no I Encontro Matogrossense da Advocacia Pública – OAB/MT – Cuiabá - MT, 25 de fevereiro de 2005.
- 9.289. A legislação desportiva brasileira e a autonomia das entidades esportivas** – Aula Magna na Escola Superior de Esporte – São Paulo – SP, 04 de março de 2005.
- 9.290. O princípio da proporcionalidade e razoabilidade no controle judicial dos atos normativos das agências reguladoras no Brasil** – palestra proferida no II Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras – Brasília – DF, 14 de março de 2005.
- 9.291. A administração tributária na nova ordem constitucional** – palestra proferida no II Seminário Internacional – “A Nova Administração Brasileira” - Câmara dos Deputados, Brasília – DF, 17 de março de 2005.
- 9.292. O Processo Civil brasileiro** – palestra proferida no seminário “As Reformas de 2005 – O Processo Civil Brasileiro” – Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça – Brasília – DF, 30 e 31 de março e 1º de abril de 2005.
- 9.293. Súmula impeditiva de recursos, repercussão geral e tramitação de recursos com fundamento em idêntica controvérsia** – palestra proferida no seminário “O Processo Civil Brasileiro” – Ministério da Justiça, Brasília – DF, 31 de março de 2005.
- 9.294. O papel do sistema financeiro no desenvolvimento nacional** – palestra proferida em evento organizado pelo Instituto de Ciência Bancária (ICB) e Superior Tribunal de Justiça – Ilha de Comandatuba – BA, 01 de abril de 2005.

- 9.295. Direito Constitucional** – aula inaugural no Curso de Direito Constitucional do PRO OMNIS – Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes – São Paulo – SP, 08 de abril de 2005.
- 9.296. O controle de constitucionalidade na história do STF** – palestra proferida no 2º Seminário sobre “O Supremo Tribunal Federal na História Republicana” – AJUFE – Rio de Janeiro – RJ, 26 de abril de 2005.
- 9.297. A reforma do judiciário com ênfase nos possíveis impactos sobre o ambiente de defesa** – palestra proferida no Supremo Tribunal Federal em evento organizado pela Escola Superior de Guerra – ESG – Brasília – DF, 06 de maio de 2005.
- 9.298. A reforma do Judiciário** – palestra proferida para advogados do Banco Bradesco – São Paulo – SP, 13 de maio de 2005.
- 9.299. A justiça constitucional nos contextos supranacionais** – palestra proferida no II Congresso Mundial de Direito Processual – O Poder Judiciário diante da globalização e dos avanços da tecnologia de informação – Recife – PE, 19 de maio de 2005.
- 9.300. Princípio da segurança jurídica e supremacia constitucional** – palestra proferida no 25º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional – Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – IBDC – São Paulo – SP, 20 de maio de 2005.
- 9.301. Os efeitos das decisões de inconstitucionalidade: técnicas de decisão em sede de controle de constitucionalidade** – aula ministrada na Escola Superior de Direito Constitucional – São Paulo – SP, 03 de junho de 2005.
- 9.302. O controle de constitucionalidade no Direito Tributário** – palestra proferida na Fundação Getúlio Vargas/SP – São Paulo – SP, 06 de junho de 2005.
- 9.303. Ação Civil Pública** – palestra proferida no Seminário Nacional de Direito Privado e Constituição – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre – RS, 07 de junho de 2005.
- 9.304. Súmula Vinculante e Repercussão Geral** – palestra proferida no seminário “A Reforma do Judiciário” – IDP/Aprovação – Cuiabá – MT, 11 de junho de 2005.
- 9.305. Súmula Vinculante e a repercussão geral na EC nº 45** – palestra

proferida na Universidade Paulista – UNIP – São Paulo – SP, 13 de junho de 2005

9.306. Novos Aspectos do Controle de Constitucionalidade – palestra proferida no programa Ponto a Ponto – Banco do Brasil – Universidade Corporativa Banco do Brasil – Brasília – DF, 20 de junho de 2005.

9.307. Sociedades em Transformação – palestra proferida no II Fórum Brasil-Alemanha – Fortaleza – CE, 30 de junho de 2005.

9.308. A Justiça Federal e o Processo Civil – palestra proferida no II Ciclo de Palestras de Processo Civil – Justiça Federal de Curitiba – Curitiba – PR, 01 de julho de 2005.

9.309. Interpretação da Constituição – palestra proferida no V Encontro Regional de Direito Constitucional do Instituto Pimenta Bueno do Rio Grande do Sul - Porto Alegre – RS, 06 de agosto de 2005.

9.310. Novos Aspectos do Controle de Constitucionalidade – palestra proferida no Programa de Pós-Graduação da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro – RJ, 11 de agosto de 2005.

9.311. Princípio da segurança jurídica – palestra proferida na Universidade Cruzeiro do Sul – São Paulo – SP, 12 de agosto de 2005.

9.312. Responsabilidade Civil e Dano Moral – palestra proferida no seminário “A evolução do conceito da responsabilidade civil” – Consultor Jurídico – São Paulo – SP, 19 de agosto de 2005.

9.313. O poder judiciário na democracia contemporânea – palestra proferida no 14º Encontro Nacional de Direito Constitucional – Instituto Pimenta Bueno – São Paulo – SP, 20 de agosto de 2005.

9.314. Advocacia Pública – palestra proferida na Universidade Paulista – UNIP – São Paulo – SP, 26 de agosto de 2005.

9.315. Federalismo Fiscal no Brasil – palestra proferida na Mesa-redonda sobre Federalismo Fiscal no Brasil – ESAF/FGV/EBAPE – Brasília – DF, 13 de setembro de 2005.

9.316. Globalização, Direito e Economia – palestra proferida no Congresso Brasileiro de Direito Tributário Internacional – Faculdade de Direito da USP – São Paulo – SP, 18 de setembro de 2005.

9.317. Liberdades de comunicação e programação e seus limites no estado

democrático de direito – palestra proferida no IV Seminário Internacional – Direitos Fundamentais, Informática e Comunicação – PUC/RS – Porto Alegre – RS, 23 de setembro de 2005.

9.318. A reforma do judiciário, súmula vinculante e efeitos do direito processual público – palestra proferida no II Congresso de Direito Municipal da Associação Matogrossense de Municípios – AMM – Cuiabá – MT, 10 de outubro de 2005.

9.319. O Supremo Tribunal Federal em face da transnacionalidade do direito – palestra proferida no Encontro de Ex-Bolsistas do DAAD – São Paulo – SP, 14 de outubro de 2005.

9.320. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – palestra proferida no VII Congresso Nacional – Direito Civil, Processual Civil “Os Notáveis” – Instituto de Direito James Tubenchlak, Rio de Janeiro – RJ, 15 de outubro de 2005.

9.321. Os desafios democráticos das sentenças intermediárias no controle de constitucionalidade brasileiro – palestra proferida no seminário “Constituição e Crise Política” – Procuradoria Regional da República – Belo Horizonte – MG, 24 de outubro de 2005.

9.322. Regulação da Emenda Constitucional nº 45 – palestra proferida no Congresso “A Reforma do Judiciário: aspectos processuais civis” – Ministério da Justiça – STF – CNJ – Instituto dos Magistrados de Pernambuco – Recife – PE, 28 de outubro de 2005.

9.323. Regulação econômica e direitos fundamentais – palestra proferida no III Fórum Brasileiro de Direito Público da Economia - Instituto Brasileiro de Direito Público da Economia e Instituto de Direito Público da Bahia - Rio de Janeiro – RJ, 11 de novembro de 2005.

9.324. Remédios Constitucionais – aula ministrada na Universidade Paulista – UNIP - São Paulo - SP, 11 de novembro de 2005.

9.325. A evolução do controle de constitucionalidade no Brasil – palestra proferida na reunião da “Associação alemã-lusitana de juristas”, Berlim – Alemanha, 25 de novembro de 2005.

9.326. O princípio da proporcionalidade na jurisprudência do Tribunal Constitucional Federal e do Supremo Tribunal Federal – palestra

proferida no I Congresso Internacional de Direito Constitucional da cidade do Rio de Janeiro – Procuradoria Geral do Município do RJ – Rio de Janeiro – RJ, 30 de novembro de 2005.

9.327. A Constituição econômica brasileira – palestra no curso de pós-graduação *Lato Sensu* em regulação público – Direito Público da Economia – ERMAF- Universidade Salgado de Oliveira – Rio de Janeiro – RJ, 17 e 18 de março de 2006.

9.328. Aspectos constitucionais do ICMS – II Seminário Ação Fiscal do Tributo Estadual: uma visão administrativa e judicial – Academia Mato-Grossense de Magistrados – Cuiabá – MT, 29 de abril de 2006

9.329. A Constituição e a crise da independência e harmonia entre os poderes constituídos – Congresso “A Constituição de 1988 e o custo Brasil – Academia Internacional de Direito e Economia – São Paulo – SP, 08 de maio de 2006.

9.330. Comissão Parlamentar de Inquérito: atribuições e poderes – palestra na UNIP – São Paulo – SP, 16 de maio de 2006.

9.331. Novos aspectos do controle de constitucionalidade – palestra proferida na Semana do Defensor Público – Defensoria Pública do Estado do Pará – Belém – PA, 19 de maio de 2006.

9.332. Direitos fundamentais – XXVI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional – IBDC – São Paulo – SP, 26 de maio de 2006.

9.333. Direitos fundamentais e relações privadas – palestra proferida no seminário Aspectos Jurídicos e Econômicos das Taxas de Juros – Instituto dos Magistrados dos Tribunais Superiores – IMATS – 09 de junho de 2006.

9.334. A evolução do sistema jurisdicional brasileiro – Seminário de Verão 2006/Mercados e Regras: a concorrência e a defesa dos valores sociais, ambientais e culturais – Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – Universidade Cidade de São Paulo – Coimbra – Portugal, 13 de julho de 2006.

9.335. Súmula vinculante e a repercussão geral – palestra “mês do advogado” – OAB/DF – Brasília – DF, 08 de agosto de 2006.

9.336. Mecanismos de celeridade e simplificação da prestação jurisdicional: como viabilizar o sistema de seleção de causas a serem examinadas pelo

TST e STF? Quais as inovações legais e jurisprudenciais que tem dado resultado para dar celeridade à prestação jurisdicional – II Simpósio Nacional de Direito do Trabalho Direito e Processo do Trabalho em transformação – ANDT – Angra dos Reis – RJ, 18 de agosto de 2006.

9.337. Suspensão da segurança – palestra proferida no seminário Mandado de Segurança - STJ – Brasília – DF, 23 de agosto de 2006.

9.338. O processo constitucional – 15º Encontro Nacional de Direito Constitucional – Associação Brasileira dos Constitucionalistas – Instituto Pimenta Bueno – São Paulo – SP, 31 de agosto a 2 de setembro de 2006.

9.339. A Constituição pelo STF: súmula vinculante e efeitos da decisão de controle de inconstitucionalidade – 1º Congresso Anual de Estudos Constitucionais – IBEC – São Paulo – SP, 1º de setembro de 2006.

9.340. Garantias constitucionais da liberdade – 12º Seminário Internacional – IBCCRIM – São Paulo – SP, 1º de setembro de 2006.

9.341. Prisão civil por dívidas do consumidor, falta de regime penal e o mandamento constitucional hoje – Congresso Nacional de Direito do Consumidor – Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado – Centro de Ciências Jurídicas - UFPE - ADECON/PE – Recife – PE, 15 de setembro de 2006.

9.342. Efeitos das decisões em controle de constitucionalidade – Congresso Ibero-Americano de Direito Constitucional – Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais – Escola Brasileira de Estudos Constitucionais – Campina Grande – PB, 16 de setembro de 2006.

9.343. Partidos Políticos: Natureza, Funções e Responsabilidades – 2ª Reunião do Fórum Permanente de Direito Constitucional – EMERJ – 18 de setembro de 2006

9.344. Sistema eleitoral brasileiro – palestra na UNIP – São Paulo – SP, 29 de setembro de 2006.

9.345. Contratos públicos, convênios e consórcios públicos – Seminário Nacional “ajuste entre os setores público e privado” – Instituto Brasileiro de Estudos Especializados – São Paulo – SP, 16 de outubro de 2006.

9.346. Direito Penal e garantias – Seminário “processo e efetividade dos direitos”. Lançamento dos livros do Prof. Hassemer e do Prof. Carl Schmitt –

Escola Superior Dom Helder Câmara – Procuradoria da República/MG – Belo Horizonte – MG, 1º de novembro de 2006.

- 9.347. A colisão dos direitos fundamentais: interesse público e direito à privacidade** – II Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação da Justiça. Lançamento da nova programação visual da TV Justiça – Fórum Nacional de Comunicação e Justiça/STF – TV Justiça – Porto Alegre – RS, 15 de novembro de 2006.
- 9.348. Controle de constitucionalidade** – VII Congresso Nacional dos Procuradores Federais – ANPAF – Brasília – DF, 20 de novembro de 2006.
- 9.349. Repartição constitucional das competências tributárias e limites ao poder de reforma**– palestra no Seminário Contribuições Previdenciárias no Sistema Constitucional Tributário – IBET - Brasília – DF, 27 de novembro de 2006.
- 9.350. Direito e liberdade** – III Congresso ESMARN – Região Oeste – Tribunal de Justiça – ESMARN – Mossoró – RN, 22, 23 e 24 de março de 2007.
- 9.351. Proteção da confiança legislativa no Direito Público Econômico** – IV Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras – Instituto Brasileiro de Direito Público – Brasília – DF, 26 e 27 de março de 2007.
- 9.352. Súmula vinculante- implementação pelo STF e repercussão geral** – 12º Congresso Responsabilidade Civil e Direito Aplicado ao Transporte Terrestre de Passageiros – SETPESP – Escola Paulista da Magistratura – São Roque – SP, 18, 19 e 20 de maio de 2007.
- 9.353. Escopo da reforma política e probabilidade de ocorrência** – Fórum Reforma Política em Questão – UNB – Brasília – DF, 24 de maio de 2007.
- 9.354. Controle de Constitucionalidade Estadual** – palestra no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF – Brasília – DF, 14 de junho de 2007.
- 9.355. Sistema de Governo** – 16º Encontro de Direito Constitucional: Reforma Política - Instituto Pimenta Bueno - USP – São Paulo – SP, 30, 31 de agosto e 1º de setembro de 2007.

10. Cursos de especialização em instituições diversas

10.1. Curso na Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal - 9 de setembro a 04 de outubro de 1994.

10.2. Controle de Constitucionalidade das Leis e Atos Normativos: o Sistema Brasileiro. A ADIN e a ADC - III Curso de Atualização em Direito Administrativo e Direito Constitucional – OAB/DF – 8 de maio a 7 de junho de 1995.

10.3. Direitos e Garantias - Programa de Direito Constitucional - 13ª Vara Cível – Brasília/DF - 09 e 16 de abril de 1996.

10.4. Panorama Básico de Direito Constitucional – Controle de Constitucionalidade” - Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP – Brasília/DF – 24 de agosto a 28 de setembro de 1998; 27 de outubro a 15 de dezembro de 1998.

10.5. Direito Constitucional - Senado Federal - 22, 26 e 29 de março de 1999; 19 de março a 03 de maio de 1999.

10.6. Controle de Constitucionalidade - Senado Federal - 05, 09, 12, 16, 19, 23, 24, 26 e 29 de abril de 1999.

10.7. Especialização de Hermenêutica Constitucional e Direitos Constitucionais - Universidade do Rio de Janeiro - Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal/RJ - 30 de abril e 1º de maio de 1999.

10.8. Hermenêutica Constitucional e Direitos Fundamentais - Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP – Brasília/DF – 9 de fevereiro a 25 de março de 1999; 18 de maio a 29 de junho de 1999; 8 de novembro a 6 de dezembro de 1999; 11 de abril a 23 de maio de 2000.

10.9. Panorama Básico de Direito Constitucional - Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP – Brasília/DF – 6 de abril a 13 de maio de 1999; 18 de agosto a 21 de setembro de 1999; 23 de setembro a 11 de novembro de 1999; 15 de fevereiro a 30 de março de 2000; 15 de agosto a 28 de setembro de 2000; 18 de outubro a 11 de dezembro de 2001; 10 a 21 de fevereiro de 2003.

- 10.10. Controle de Constitucionalidade** - Instituto Brasiliense de Direito Público
– IDP – Brasília/DF – 22 de novembro a 15 de dezembro de 2000; 19 de junho a 09 de julho de 2001; 13 de agosto a 23 de setembro de 2002; 11 de agosto a 09 de setembro de 2003.
- 10.11. Curso Avançado de Direito Constitucional** - Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP – Brasília/DF – 15 de fevereiro a 12 de junho de 2001; 21 de agosto a 25 de outubro de 2001; 05 de março a 27 de maio de 2002; 25 de maio a 02 de julho de 2003; 19 de agosto a 22 de outubro de 2003.
- 10.12. Curso de Especialização em Direito Público** - Tema 1: Ação Direta de Constitucionalidade, Tema 2: Ação Declaratória de Constitucionalidade - Escola de Direito Superior – Cuiabá, MT - 1º e 2 de março 2002.
- 10.13. Curso para Juizes Federais Substitutos da Primeira Região aprovados no X concurso** – Tema: Novos aspectos do controle de constitucionalidade – Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – Brasília, DF – 25 de junho a 8 de julho de 2005.
- 10.14. Curso de Direito Processual Constitucional, Ambiente e Urbanismo** – Instituto Pimenta Bueno – Instituto Luso-Brasileiro de Direito Constitucional – Tema: Os efeitos da decisão de inconstitucionalidade – Lisboa – 26 de janeiro de 2006.
- 10.15. Curso de Direito Constitucional** – Tema: Controle de constitucionalidade – Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Porto Alegre – 31 de março e 1º de abril de 2006.
- 10.16. Cursos de Política e Estratégia Marítimas, de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército e de Política e Estratégia Aeroespaciais** – EGN – ECEME – ECEMAR – Brasília, DF – 24 de abril de 2007.

11. Distinções Honrosas

11.1. Do Presidente Karl Carstens, com a concessão da Cruz do Mérito (Das Verdienstkeuz am Bande) da Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha – 23 de novembro de 1982.

11.2. Do Estado do Mato Grosso, com a admissão na Ordem do Mérito do Estado do Mato Grosso, no grau Comendador – 17 de janeiro de 1991.

11.3 Do Tribunal Superior do Trabalho, com a admissão na Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Comendador – 12 de agosto de 1991.

11.4. Do Presidente da República Federativa do Brasil, com a admissão na Ordem do Mérito Militar, no grau de Oficial – 31 de março de 1997.

11.5. Da Assembléia Legislativa de Belém - PA, condecoração com a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo – 2 de outubro de 1997.

11.6. Inclusão na Ordem Militar e Hospitalar de São Lázaro de Jerusalém, no grau de Oficial Comendador – 17 de maio de 1998.

11.7. Concessão da medalha da Ordem do Mérito Santos Dumont – 20 de julho de 1998.

11.8 Do Tribunal Superior do Trabalho, com a admissão na Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Oficial – 11 de agosto de 1998.

11.9. Da Câmara Municipal de Cuiabá no Estado de Mato Grosso, o título de Cidadão Cuiabano – 08 de abril de 1999.

11.10. Do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF, com a inclusão na Ordem do Mérito Dom Bosco, no grau de Grande- Oficial – 2 de dezembro de 1999.

11.11. Da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, com a concessão da Medalha Brigadeiro Tobias – 15 de dezembro de 1999.

11.12. Do Presidente da República Federativa do Brasil, promoção na Ordem do Mérito Militar, ao grau de Grande-Oficial – 18 de abril de 2000.

11.13. Do Presidente da República Federativa do Brasil, com a admissão na Ordem do Mérito Rio Branco, no grau de Grã-Cruz - 5 de maio de 2000.

11.14. Do Presidente da República Federativa do Brasil, inclusão na Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Grande-Oficial – 23 de outubro de 2000.

11.15. Do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/MT, com a admissão na Ordem do Mérito São José Operário, no grau de Grã-Cruz – 19 de março de 2001.

11.16. Do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, admissão na Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios, no grau de Grã-Cruz – 6 de abril de 2001.

11.17. Do Governador do Distrito Federal com a admissão na Ordem do Mérito de Brasília, no grau de Grã-Cruz - 26 de abril de 2001.

11.18. Do Presidente da República Federativa do Brasil, inclusão na Ordem do Mérito Naval, no grau de Grande-Oficial – 28 de maio de 2001.

11.19. Da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, o título de Cidadão mato-grossense – 16 de agosto de 2001.

11.20. Da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com a concessão da Medalha do Mérito Pedro Ernesto – 26 de novembro de 2001.

11.21. Do Estado de Mato Grosso, com a promoção na Ordem do Mérito de Mato Grosso, no grau de Grã-Cruz – 27 de março de 2002.

11.22. Inclusão na Ordem do Mérito Judiciário Militar, no grau “Alta Distinção” – 2 de abril de 2002.

11.23. Do Presidente da República Federativa do Brasil, com admissão na Ordem do Mérito das Comunicações, no grau de Grã-Cruz – 7 de maio de 2002.

11.24. Do Procurador-Geral da República Federativa do Brasil, com a concessão da Medalha do Mérito do Ministério Público – 15 de agosto de 2002.

11.25. Do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com a admissão na Ordem Piauiense do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Grã-Cruz – 26 de setembro de 2002.

11.26. Do Superior Tribunal Militar, com a promoção ao grau Grã-Cruz do Quadro Especial do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar – 1º de abril de 2003.

11.27. Do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, o Grande Colar do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª. Região. – Campinas, 27 de junho de 2003.

11.28. Da Academia Paulista de Letras Jurídicas, diploma de Acadêmico Perpétuo – 11 de agosto de 2003.

11.29. Da Câmara Municipal de São Carlos, título de Cidadão Honorário de São Carlos – São Carlos – SP, 22 de agosto de 2003.

11.30. Do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, diploma e escultura-símbolo do Tribunal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao sistema constitucional de Controle Público – Gramado, 21 de novembro de 2003.

11.31. Da Câmara Municipal de Curitiba, título de Cidadão Honorário de Curitiba – Curitiba, 22 de novembro de 2003.

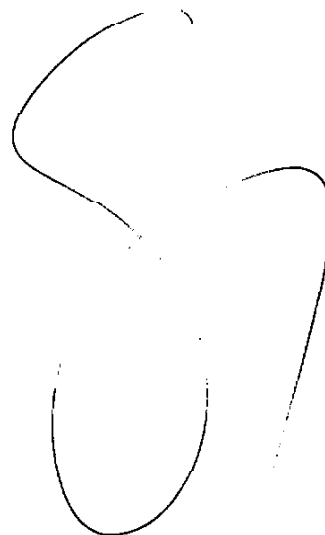
11.32. Do Instituto Brasileiro de Estudos do Direito – IBED, com a concessão da Comenda Jurista Tobias Barreto, na categoria *Alta Distinção da Cultura Jurídica* – Recife, 19 de maio de 2005.

11.33. Do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com a concessão da Medalha de Mérito Eleitoral na classe de jurista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral no Estado do Pará – Belém, 02 de junho de 2005.

11.34. Do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com a Medalha do Mérito Judiciário Des. José de Mesquita, em reconhecimento por relevantes serviços prestados – Cuiabá, 10 de junho de 2005.

11.35. Do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com a concessão do Colar do Mérito Judiciário, em reconhecimento por relevantes serviços prestados à cultura jurídica e ao Poder Judiciário Fluminense – Rio de Janeiro-RJ, 08 de dezembro de 2006.

11.36. Do Governador do Estado de São Paulo, com a concessão do grau de Grã-Cruz da Ordem do Ipiranga – São Paulo – SP, 08 de dezembro de 2006.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large 'S' followed by a vertical stroke and a loop.

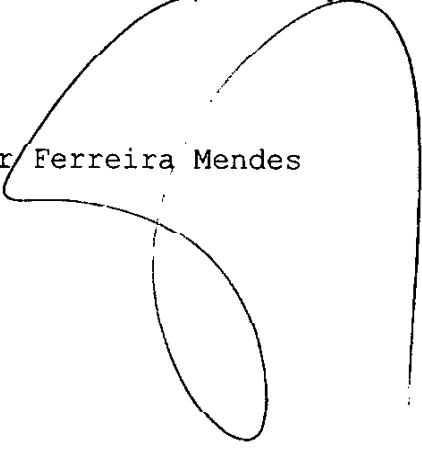
DECLARAÇÃO

Declaração que faz Gilmar Ferreira Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso II, alínea "e", do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Declaro que, nos últimos cinco anos, ocupo o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Brasília(DF), 13 de março de 2008.

Gilmar Ferreira Mendes



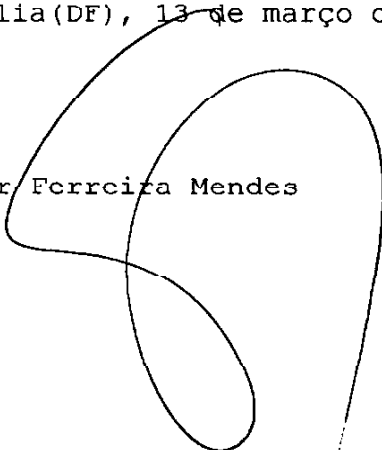
DECLARAÇÃO

Declaração que faz Gilmar Ferreira Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso II, alínea "c", do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Declaro estar em dia com minhas obrigações fiscais, conforme documentação anexa.

Brasília(DF), 13 de março de 2008.

Gilmar Ferreira Mendes



DECLARAÇÃO

Declaração que faz Gilmar Ferreira Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso II, alínea "b", do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Declaro que participo como sócio-cotista do Instituto Brasiliense de Direito Público IDP - Ltda., conforme cópia anexa da Alteração e Consolidação Contratual nº 5, de 29 de agosto de 2007.

Brasília(DF), 13 de março de 2008.

Gilmar Ferreira Mendes



DECLARAÇÃO

Declaração que faz Gilmar Ferreira Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso II, alínea "d", do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Declaro não ser sujeito passivo de cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, encontrando-se em tramitação as seguintes ações, nas quais figuro como parte:

- REO 2002.34.00.012558-8, TRF 1ª Região, última conclusão ao relator em 1.7.2005;
- AC 2002.34.00.012559-1, TRF-1ª Região, última conclusão ao relator em 28.10.2003;
- AC 96.01.38256-9, TRF 1ª Região, última conclusão ao relator em 1.12.2006;

Brasília(DF), 13 de março de 2008.

Gilmar Ferreira Mendes

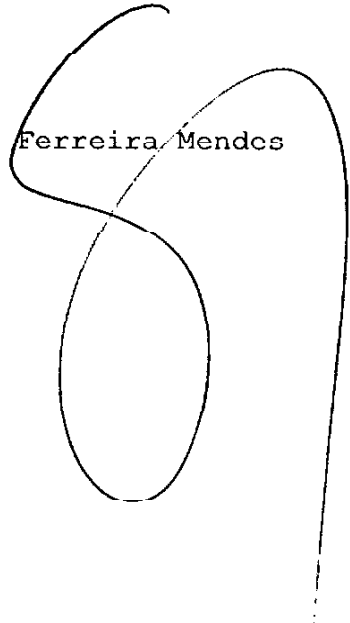


Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Senador Garibaldi Alves Filho

Apresento a Vossa Excelência as declarações e documentos de que trata o art. 1º do Ato nº 1, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Brasília(DF), 13 de março de 2008.

Gilmar Ferreira Mendes



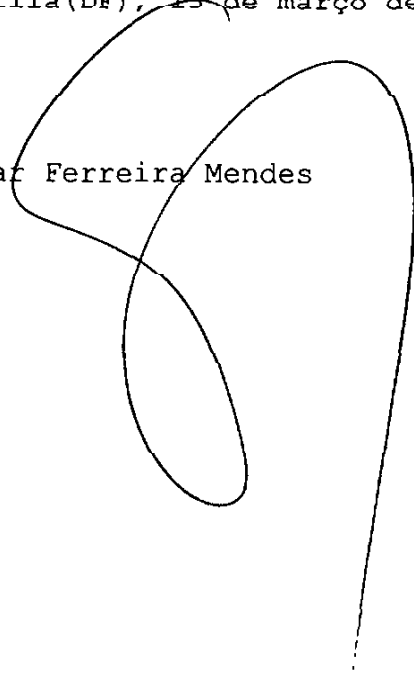
DECLARAÇÃO

Declaração que faz Gilmar Ferreira Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso II, alínea "a", do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Declaro não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Supremo Tribunal Federal, do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou do Municípios.

Brasília(DF), 13 de março de 2008.

Gilmar Ferreira Mendes



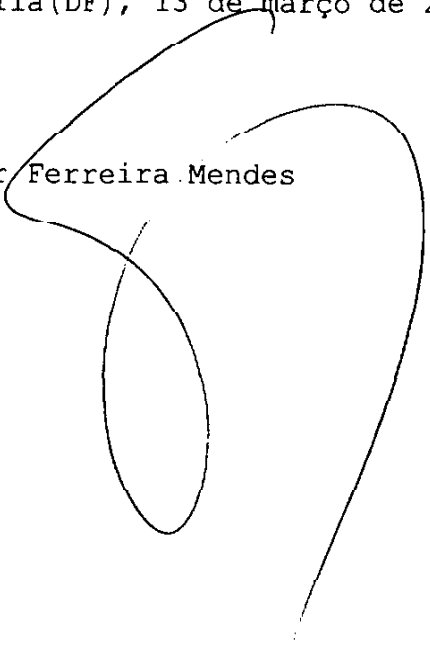
DECLARAÇÃO

Declaração que faz Gilmar Ferreira Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal, em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Declaro não ser membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília(DF), 13 de março de 2008.

Gilmar Ferreira Mendes



VALIDA SOMENTE COM AS ARMAS DA REPÚBLICA	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
44 Mantença nº	Assinatura do Ministro
Carteira nº	Assinatura do Ministro
04 OUT 2008	
BRASILIA-DF	

VALIDA SOMENTE COM AS ARMAS DA REPÚBLICA	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
NOME <u>GILMAR FERREIRA MENDES</u>	
FILIAÇÃO <u>Francisco Ferreira Mendes e Nildes da Costa</u>	
Mendes	
DATA DA POSSE <u>20.06.2002</u>	
NATURALIDADE <u>Diamantino - MT</u>	
DATA DE NASCIMENTO <u>30.12.1955</u>	
ESTADO CIVIL <u>Casado</u>	
RG <u>388410 - SSP/DF</u>	
CPF <u>150.259.691-15</u>	
PASEP <u>10101116281</u>	
GRUPO SANGÜINEO <u>"O"</u> FATOR RH <u>+</u>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MINISTRO	

VALIDA SOMENTE COM AS ARMAS DA REPÚBLICA	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
O portador desta é Ministro do Supremo Tribunal Federal e goza de todas as prerrogativas legais e constitucionais inerentes ao cargo: Lei Complementar 35, de 14.03.79, art. 33.	
Solicita-se às autoridades civis e militares que lhe prestem o auxílio que vier a necessitar ou a requisitar no exercício de seu cargo.	
O Ministro aposentado do STJ conserva o título e as honras inerentes ao cargo (Decreto nº 6787/11).	
Brasília, DF, 19 de agosto de 2002	
Presidente do Supremo Tribunal Federal	
PRERROGATIVAS:	
Não ser preso senão por ordem escrita do Tribunal, salvo em flagrante de crime inafiançável, caso em que a autoridade fará imediata apresentação do magistrado ao Tribunal; ser recolhido à prisão especial; portar arma de defesa pessoal; quando, no curso de investigação, houver indício de prática de crime por parte do magistrado, a autoridade remeterá os autos ao Tribunal. Lei Complementar 35, de 1979, art. 33.	
Esta carteira de identidade tem fé pública em todo o território nacional. Dec.-lei 9.739, de 04.09.46	
CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MINISTRO	

VALIDA SOMENTE COM AS ARMAS DA REPÚBLICA	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MINISTRO	

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 14/3/2008.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília - DF

(OS:11156/2008)